



Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica

Plano Anual do PROINFA PAP 2015



Av. Pres. Vargas, 409 – 13º and. – Centro
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20071-003
www.eletrobras.com

Presidente:
José da Costa Carvalho Neto

Diretor de Geração:
Valter Luiz Cardeal de Souza

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores:
Armando Casado de Araújo

Diretor de Administração:
Alexandre Aniz

Diretor de Distribuição:
Marcos Aurélio Madureira da Silva

Diretor de Assuntos Regulatórios:
Josias Matos de Araújo

Diretor de Transmissão:
José Antônio Muniz Lopes

Superintendência de Comercialização:
Renato Soares Sacramento

Departamento de Comercialização de Energia:
Marcio Antônio Guedes Drummond

Divisão de Planejamento de Comercialização:
José Roberto Pinto de Almeida

Demais Órgãos:
DFC, DFN.

Equipe Técnica:
GCCP: José Roberto Pinto de Almeida, Armando Gonçalves Leite, Keren Tenorio Soares,
Luiz C. G. Teixeira, Marcelo da Silva Silveira, Ricardo Giannini Caldas,
Rodrigo Nascimento Marques.

GCCC: Flavia Francesca Capano Rodrigues, Ericson Nogueira Rodrigues, Helio Nunes Leal,
Jenysson de Medeiros Furtado Pires, Jorge Alexandre Luciano Bentinho,
Jose Raimundo Gomes Filho, Marcelo Brandão da Silva,
Márcio Alves Pereira, Renato Lima Nascimento.

GCCA: Mário José Pires, Atilla Djan Erkan, Carlos Alberto Silva Alves,
Helgus Gentil Palhares, Monique K. F. Oliveira das Flores,
Sergio Vianna, Uziel Rodrigues da Silva.

GCEM: Jorge de Oliveira Camargo, André Luiz de Souza Teixeira da Silva.

DFG: Denise Cunha D'Angelo Palacio, Carol Sampaio de Siqueira,
Helena Lopes Basil, Bernardino da Cunha Cerqueira,
Jose Carlos de Araujo, Renata do Amaral.

Sumário

1 INTRODUÇÃO	5
1.1 Plano Anual do PROINFA - 2013	7
1.2 Plano Anual do PROINFA - 2014	8
2 PLANO ANUAL DO PROINFA - 2015	11
2.1 Cálculo da Energia Contratada 2015	13
2.2 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)	14
2.2.1 PCH não participante do MRE e UTE a Biomassa	14
2.2.2 PCH participante do MRE.....	14
2.2.3 UEEs	14
2.3 Comercialização da Energia - 2014	14
2.4 Preço da Energia Contratada	15
2.5 Reserva de Garantia	15
2.6 Ajuste de energia – PCHS-MRE	15
2.7 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2015	15
2.7.1 Pagamento da Energia Contratada	15
2.7.2 Pagamento da Parcela de Ajuste	16
2.8 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobras	17
2.8.1 Realizado de janeiro a agosto de 2014	17
2.8.2 Previsão de setembro a dezembro de 2014	17
2.8.3 Resultado da comercialização na CCEE	17
2.9 Custos e Benefícios Financeiros Provenientes do MDL	18
2.10 Inadimplementos	19
2.11 Saldo da Conta PROINFA	19
2.12 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio.....	19
3 ANEXOS	21



1 Introdução

O Decreto nº 5.025/2004, que regulamenta o Art. 3º da Lei nº 10.438/2002, determina que a Eletrobras elabore o Plano Anual do PROINFA (PAP). As diretrizes para elaboração do PAP foram estabelecidas pela Resolução Normativa nº 127/2004 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), substituída pelo Submódulo 5.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 515, de 27 de novembro de 2012.

O PAP é o instrumento legal por meio do qual a Eletrobras apresenta os montantes anuais de energia e de custeio do PROINFA, que deverão ser rateados pela ANEEL, por meio de quotas referentes às concessionárias de distribuição e de transmissão.

Na elaboração do PAP são consideradas as Datas de Entrada em Operação Comercial (DOCs) e Datas Planejadas de Entrada em Operação Comercial (DPOCs) das usinas do programa, bem como os valores de Energia Contratada estabelecidos nos contratos do PROINFA e em seus termos aditivos. Considera-se ainda a sistemática de ajustes, prevista nos contratos para o cálculo dos faturamentos a partir do segundo ano de operação dos empreendimentos.

O PAP atual, denominado PAP 2015, dá continuidade ao cálculo dos ajustes motivados por recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 31 de agosto do presente ano de 2014, bem como a previsão de recursos para cobertura de pagamento percentual mínimo da Energia Contratada (EC), conforme determina o Parágrafo 14, da Cláusula 14 dos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs).

A seguir é apresentada uma síntese dos últimos dois Planos Anuais do PROINFA homologados pela ANEEL.

1.1 Plano Anual do PROINFA - 2013

A Eletrobras elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2013 (PAP 2013), onde os valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 1.385/2012. A Tabela 1 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2013.

Tabela 1 – Montantes de energia e custo considerados no PAP 2013.

Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.193.859,00	191.273.011,07
Eólica	51	3.281.788,00	1.104.581.452,02
PCH	60	6.556.864,00	1.305.136.082,51
TOTAL	130	11.032.511,00	2.600.990.545,60

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 1 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

Para este cálculo foram levadas em conta as DOCs ou DPOCs dos empreendimentos, considerando para cada mês de operação o valor de 1/12 da EC estabelecida nos CCVEs. No mês de entrada em operação de cada empreendimento é feito o cálculo “pro rata” dia dessa energia.

Observou-se uma redução da ordem de 2% da energia efetivamente faturada em relação ao originalmente previsto; o montante anual de custeio contratual do PROINFA apresentou uma redução quando comparado ao montante previsto, da ordem de 3%, acarretando um aumento no saldo da Conta PROINFA.

Tabela 2 – Montantes de energia e custo efetivamente realizados no ano de 2013

PAP 2013 REALIZADO			
Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.193.859,00	189.586.447,57
Eólica	52	3.104.318,17	1.037.442.326,28
PCH	60	6.556.864,00	1.290.913.286,70
TOTAL	131	10.855.041,17	2.517.942.060,55

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 2 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

Adicionalmente, as diferenças entre os valores previstos e os efetivamente gerados no período de setembro a dezembro de 2013 são apresentadas no **ANEXO 1**.

1.2 Plano Anual do PROINFA - 2014

A Eletrobras elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2014 (PAP 2014), onde os valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 1.666/2013. A Tabela 3 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2014.

Tabela 3 – Montantes de energia e custo considerados no PAP 2014.

Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.182.057,00	197.353.230,08
Eólica	52	3.525.426,00	1.240.547.942,30
PCH	60	6.488.282,00	1.349.119.222,35
TOTAL	131	11.195.765,00	2.787.020.394,73

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 3 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos. Para este cálculo foram levadas em conta as EC estabelecidas nos CCVEs.

Observou-se um aumento no montante anual de custeio contratual do PROINFA, quando comparado ao montante previsto, da ordem de 1%, acarretando redução no saldo da Conta PROINFA.

Tabela 4 - Montantes de energia e custo - realizado (01/01/14 a 31/08/14) e previsto (01/09/14 a 31/12/14).

PAP 2014 – realizado (01/01/14 a 31/08/14) e previsto (01/09/14 a 31/12/14)			
Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.182.057,00	199.157.345,06
Eólica	52	3.525.426,00	1.254.102.286,76
PCH	60	6.488.282,00	1.366.918.390,34
TOTAL	131	11.195.765,00	2.820.178.022,16

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 4 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

No **ANEXO 2** são discriminados os pagamentos mensais referentes à Energia Contratada efetuados a cada contrato no período de janeiro de 2013 a agosto de 2014.



2 Plano Anual do PROINFA 2015

O PAP 2015 foi elaborado em conformidade com o estabelecido pela legislação do PROINFA e sua regulamentação.

Manteve-se a sistemática de previsão de receita para garantir o pagamento mínimo do valor mensal da Energia Contratada, conforme parágrafo 14 da Cláusula 14 do CCVE, bem como os ajustes motivados por recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 31 de agosto do presente ano de 2014.

Com referência a empreendimentos em situações especiais, tem-se a registrar:

I - Em 02 de setembro de 2013, a ANEEL emitiu o despacho nº 3.037 que define a exclusão da PCH Colino II do MRE pela CCEE, a partir de 1º de janeiro de 2014;

II - O Parecer nº 0404/2013/PGE-ANEEL/PGF/AGU concluiu que, enquanto não reformada a decisão judicial proferida no bojo do Agravo de Instrumento nº 002354-76.2013.4.01.0000/DF, a UEE Alegria II receberá tratamento previsto no CCVE.

III - Em 17 de outubro de 2013, foi emitido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª região o Acórdão negando provimento ao Agravo de Instrumento nº 5021254-38.2013.404.0000/SC que suspendiam os pagamentos das seguintes usinas: UEE Amparo, UEE Aquibatã, UEE Bom Jardim, UEE Campo Belo, UEE Cascata, UEE Cruz Alta, UEE Pulpito, UEE Rio do Ouro, UEE Salto e UEE Santo Antônio.

Um total de treze empreendimentos não foi considerado no PAP 2015, sendo que onze deles estão com processos administrativos de rescisão concluídos ou em trâmite, são eles: UTE Brasilândia, UTE Energia Ambiental, UTE Santa Olinda / Sidrolândia, UTE Sonora, UTE Nova Geração, UTE Winnimport, UTE Ecoluz, UTE Ceisa, UEE Alhandra, UEE Quintanilha Machado I e PCH Cachoeira Grande. Os demais empreendimentos não foram considerados por não terem iniciado a operação comercial de todas as unidades geradoras até 30 de dezembro de 2011, conforme critério técnico definido pela Resolução Normativa nº492/2012, são eles: PCH Nhandu e PCH Rochedo.

1.3 Cálculo da Energia Contratada 2015

Para o cálculo da oferta de cada usina em 2015 considerou-se a Energia Contratada (EC), em MWh/ano, além das modificações supracitadas.

Tabela 5 – Energia Contratada em 2015 por fonte

Fonte	Número de Empreendimentos	Potência Instalada (MW)	Energia (MWh)
Biomassa	19	533,34	1.182.057,00
Eólica	52	1.282,52	3.525.426,00
PCH	60	1.159,24	6.439.289,00
TOTAL	131	2.975,10	11.146.772,00

Para fins de estabelecimento das quotas anuais de Energia Elétrica, o montante a ser rateado no ano de 2015 é de **11.146.772,00 MWh**.

O **ANEXO 3** é o demonstrativo dos montantes de Energia Contratada de cada contrato considerado no PAP 2015.

Necessário ressaltar que as diferenças dos valores de Energia Contratada ora estabelecidos em relação aos valores publicados no PAP 2014 (**11.195.765,00 MWh**) devem-se às revisões de Energias de Referências feitas pela ANEEL, com base na REN nº 62/2004 e alterações de valores de garantia física de PCHs publicadas em Portarias do MME.

1.4 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

As variações mensais entre os montantes de energia contratados e os efetivamente gerados são contabilizadas conforme regras e procedimentos da CCEE. O somatório da diferença mensal apurada para cada central geradora no ano de 2014 será compensado mensalmente nos pagamentos a serem realizados pela Eletrobras no ano de 2015, através da parcela de ajuste valorada pelo preço de contratação no mês da compensação.

Considerando a energia gerada até 31 de agosto de 2014 (**6.550.211,93 MWh**) e a previsão de geração para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2014 (**4.081.385,46 MWh**), com base no Plano Anual de Geração de 2014 (PAG 2014) de cada usina encaminhado pelos próprios empreendedores, o montante de energia em 2014 totaliza **10.631.597,39 MWh**, conforme apresentado no **ANEXO 4**.

Os CCVEs do PROINFA preveem o cálculo do ajuste obedecendo aos critérios explicados a seguir nos subitens 2.2.1 a 2.2.3.

1.4.1 PCH não participante do MRE e UTE a Biomassa

O ajuste é calculado pelo somatório das diferenças mensais entre o valor contratado e o efetivamente gerado, conforme apresentado no **ANEXO 4**.

1.4.2 PCH participante do MRE

O ajuste é dado pelo somatório do resultado financeiro da comercialização mensal no âmbito da CCEE incorridos por cada PCH participantes do MRE. Este valor foi negativo e igual a **R\$ 169.519.164,99**, conforme apresentado no **ANEXO 5**. Para este montante foi considerado o resultado financeiro realizado até 31 de agosto de 2014 e a previsão para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2014, considerada nula.

1.4.3 UEEs

No caso das usinas eólicas o faturamento prevê para o ajuste o cálculo da diferença entre as parcelas:

- i) 1/12 do produto da energia gerada no ano de 2014 (**ANEXO 4**) e o preço já ajustado em decorrência do fator de capacidade verificado (**ANEXO 9**);
- ii) 1/12 do produto da energia contratada no ano de 2014 (**ANEXO 4**) e o preço pago pela energia contratada no ano de 2014 (**ANEXO 8**).

O resultado financeiro deste cálculo é apresentado no **ANEXO 10**.

1.5 Comercialização da Energia - 2014

A Eletrobras contabiliza, para o PROINFA, as variações mensais entre os montantes de energia contratada e a efetivamente gerada. A diferença mensal apurada representa a energia comercializada na CCEE, cujo demonstrativo é apresentado no **ANEXO 6**.

A energia repassada no âmbito da CCEE e publicada na Resolução Homologatória nº 1.666/2013, foi sazonalizada segundo as informações contidas nos Planos Anuais de Geração para 2014 enviados pelos empreendedores.

As recontabilizações, no âmbito da CCEE, ocorridas até 31 de agosto de 2014, que impactaram nos resultados da comercialização do PROINFA, tiveram seus ajustes financeiros incorporados aos valores apresentados no **ANEXO 11**.

Valores relativos a consumos internos de algumas usinas foram abatidos nos faturamentos e contabilizados no cálculo do ajuste, apresentado no **ANEXO 10**.

1.6 Preço da Energia Contratada

Os preços vigentes e previstos para o ano de 2015 de cada contrato são apresentados no **ANEXO 7**.

No caso específico da fonte eólica, o preço da energia para fins de ajuste foi calculado de forma a atender o Capítulo VII dos CCVEs, que trata das condições de pagamentos e faturamentos sendo apresentado no **ANEXO 9**.

1.7 Reserva de Garantia

Conforme preceitua o parágrafo único do Artigo 14 do Decreto nº 5.025/2004, regulamentado pelo Artigo 16 da Resolução ANEEL nº 127/2004, foi recolhida no primeiro Plano Anual do PROINFA (PAP 2006) uma reserva de garantia no valor de um duodécimo da quota anual considerando a contratação plena de todos os empreendimentos do Programa. Tal valor, atualizado até 31 de agosto de 2014 e com previsão de rendimento bruto da aplicação até dezembro de 2014, é de **R\$ 375.984.281,06**. Os montantes das atualizações monetárias realizadas no ano de 2014 encontram-se discriminados no **ANEXO 15**.

1.8 Ajuste de energia – PCHS-MRE

A portaria MME nº463/2009 do MME estabelece a metodologia para a revisão da garantia física de energia de PCHs participantes do MRE. O ajuste anual calculado adequa os valores de energia da CCEE e da Eletrobras de forma a solucionar o descasamento de datas de vigência da alteração da garantia física determinadas pelas portarias publicadas pelo MME e pelas cláusulas do CCVE. Os resultados financeiros destes ajustes de energia estão incorporados na parcela de recontabilização das respectivas usinas e estão demonstrados no **ANEXO 16**.

1.9 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2015

O custo anual para o pagamento às usinas do PROINFA para o ano de 2015 é composto pela soma das parcelas indicadas nos subitens 2.7.1 e 2.7.2, conforme estabelecido no Capítulo VII dos CCVEs, observando o pagamento mínimo equivalente da Energia Contratada para fins de garantia aos empreendimentos que tenham apresentado contrato de financiamento nos termos previstos no CCVE. Neste cálculo também foram incorporados os ajustes financeiros advindos das recontabilizações referentes aos anos anteriores.

1.9.1 Pagamento da Energia Contratada

Para o cálculo da parcela de pagamento da energia contratada para o ano de 2015, utilizaram-se os valores apresentados nos **ANEXOS 3 e 7**.

1.9.2 Pagamento da Parcela de Ajuste

- i) No caso das PCHs não optantes pelo MRE e UTEs a Biomassa, para o cálculo da parcela de ajuste para o ano de 2015, foram utilizados os valores apurados nos **ANEXOS 4 e 7**.
- ii) No caso das PCHs participantes do MRE, a parcela de ajuste se dá em função do repasse dos resultados financeiros da comercialização no âmbito da CCEE, demonstrados no **ANEXO 5**.
- iii) No caso das UEEs, procedeu-se conforme descrito no item 2.2.3 e o valor de ajuste está demonstrado no **ANEXO 10**.

As Tabelas 6 e 7 discriminam a composição da parcela de ajuste e o custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Tabela 6 – Total de ajustes por fonte.

Fonte	Custo da Energia Contratada (R\$) (I)	Parcela de Ajuste (R\$) (II)	Parcela de Recontabilização (R\$) (III)	Receita (R\$) (I) + (II) + (III)
Biomassa	207.467.730,00	-10.281.458,21	0,00	197.186.271,79
Eólica	1.310.230.529,28	31.485.239,07	82.737,03	1.341.798.505,38
PCH	1.417.287.388,07	-175.671.110,76	605.280,30	1.242.221.557,61
TOTAL	2.934.985.647,35	-154.467.329,90	688.017,33	2.781.206.334,78

Tabela 7 – Custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Fonte	Receita (R\$)	Diferença para cobertura do pagamento mínimo da Energia Contratada (R\$) (II)	Devolução da cobertura de pagamento mínimo ref. 2014 (III)	Custo Total (R\$) (I) + (II) + (III)
Biomassa	197.186.271,79	20.275.766,43	-18.136.022,75	199.326.015,47
Eólica	1.341.798.505,38	0,00	0,00	1.341.798.505,38
PCH	1.242.221.557,61	350.218,18	-285.658,00	1.242.286.117,79
TOTAL	2.781.206.334,78	20.625.984,61	-18.421.680,75	2.783.410.638,64

Para maiores detalhes, as recontabilizações ocorridas e previstas até 31 de agosto de 2014, são apresentadas no **ANEXO 11**. Considerando-se somente a parcela de ajuste de energia e as recontabilizações efetuadas, algumas usinas ficam abaixo do piso de pagamento mínimo da receita contratual (Parágrafo 14 da Cláusula 14, do CCVE).

O custo anual para o pagamento de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2015 sem garantia do pagamento mínimo da receita contratual é apresentado no **ANEXO 12**. A diferença incorrida para a manutenção deste piso é detalhada no **ANEXO 13**. Constam também deste anexo os montantes de devolução referente ao pagamento mínimo efetuado em 2014. O custo anual final para o pagamento mensal de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2015 está apresentado no **ANEXO 14**.

1.10 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobras

1.10.1 Realizado de janeiro a agosto de 2014

Os custos administrativos, financeiros e tributários incorridos pela ELETROBRAS no período de janeiro a agosto de 2014 resultaram no valor de **R\$ 28.219.391,26**. Tais valores são apresentados resumidamente na Tabela 8 e detalhados no **ANEXO 15**.

Tabela 8 – Custos incorridos pela Eletrobras (Jan-Ago/2014).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	10.768.263,04
COFINS	14.338.224,26
PASEP	3.112.903,96
TOTAL (R\$)	28.219.391,26

1.10.2 Previsão de setembro a dezembro de 2014

As previsões dos custos administrativos, financeiros e tributários da Eletrobras no período de setembro a dezembro de 2014 resultaram no valor **de R\$ 434.239,01**. Tais previsões são apresentadas resumidamente na Tabela 9 e detalhados no **ANEXO 15**.

Tabela 9 – Previsão de custos a serem incorridos pela Eletrobras (Set-Dez/2014).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	5.384.131,52
COFINS	- 4.066.938,71
PASEP	- 882.953,80
TOTAL (R\$)	434.239,01

Os critérios utilizados para a previsão dos custos administrativos, bem como do COFINS, PASEP e IR são descritos nas Notas Explicativas constantes do **ANEXO 15**.

1.10.3 Resultado da comercialização na CCEE

O resultado da comercialização de energia no âmbito da CCEE é composto pela parcela de Liquidação da CCEE e pela parcela de Contribuição Anual à CCEE, com valor **negativo de R\$ 192.903.624,24** e **negativo de R\$ 1.047.730,09** respectivamente, conforme apresentado no **ANEXO 15**.

1.11 Custos e Benefícios Financeiros Provenientes do MDL

O Decreto 5.882, de 31 de agosto de 2006 estabeleceu que compete à Eletrobras desenvolver direta ou indiretamente, os processos de preparação e validação dos Documentos de Concepção de Projeto - DCP, registro, monitoramento e verificação das Reduções de Emissões, além da comercialização dos créditos de carbono obtidos no PROINFA.

O artigo 12 do Decreto nº 5.025/2004 determinou que o Plano Anual do PROINFA contivesse previsão para despesas necessárias às atividades relacionadas ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) ou outros mercados de carbono.

A cobertura específica para o desenvolvimento das atividades voltadas à obtenção de créditos de carbono do PROINFA no valor de **R\$ 20.660.000,04**, acrescido de seus rendimentos até 31/12/2014 montam o valor de **R\$ 31.248.553,44**.

O processo de obtenção de créditos de carbono está em desenvolvimento e seu início se deu a partir da aprovação da Resolução Homologatória nº 930 da ANEEL, de 26 de janeiro de 2010.

Além disso, a Resolução Homologatória ANEEL nº 930/2010 recomendou que, na execução desta atribuição, sejam observados controles contábeis e financeiros específicos que permitam a adequada apuração dos custos, bem como quanto aos benefícios a serem percebidos, que deverão ser fiscalizados pela ANEEL.

Diante do exposto, apresentam-se, até o ano de 2013, as despesas já realizadas em atividades relacionadas ao MDL conforme a tabela 10. Para o ano de 2014 apresentam-se as despesas já realizadas e a previsão de despesas, conforme Tabela 11.

Tabela 10 – Despesas realizadas nas atividades relacionadas ao MDL até o ano de 2013

Despesas	Valor (R\$)
Validação dos DCPs	190.100,00
Consultoria	15.900,00
Viagens	29.705,11
Total (R\$)	235.705,11

Tabela 11 – Despesas realizadas e previstas para as atividades relacionadas ao MDL no ano de 2014

Despesas	Realizado (Jan-Ago)	Previsto (Set-Dez)	Valor (R\$)
Viagens	7.134,12	0,00	7.134,12
Total (R\$)	7.134,12	0,00	7.134,12

O faturamento e o pagamento referente aos projetos de MDL do PROINFA, já contratados, são realizados da seguinte forma: 20% no recebimento do DCP, 20% na visita às instalações do Projeto, 30% na emissão do Relatório Preliminar de Validação e 30% na emissão do Relatório Final de Validação.

A empresa RINA, contratada pela Eletrobras para a validação dos documentos, publicou no site da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - CQNUMC órgão da ONU responsável pela concessão de créditos de carbono - quatro Documentos de Concepção de Projetos (DCPs), pedindo a obtenção desses créditos para 32 empreendimentos sendo 17 PCHs e 15 eólicas, incluídos no PROINFA.

1.12 Inadimplementos

Os inadimplementos no pagamento das quotas de custeio do programa até o fim de 2013 alcançaram o montante de R\$ 154.484.137,24. Em 2014, não houve inadimplementos realizados até o mês de agosto, assim como não há previsão para valores adicionais nos meses restantes de 2014.

1.13 Saldo da Conta PROINFA

O saldo de competência da conta PROINFA no ano de 2014 totaliza um montante positivo de **R\$ 87.611.224,38** conforme demonstrativo apresentado no **ANEXO 15**.

1.14 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio

O montante anual de custeio do PROINFA necessário para o ano de 2015 é de **R\$ 2.695.799.414,26**, conforme apresentado na Tabela 12.

Tabela 12 – Montante correspondente ao total do custeio do PROINFA.

Receita / Despesa	Valor (R\$)
Custo da Energia Contratada em 2015 (+)	2.934.985.647,35
Parcela de Ajuste da Energia Contratada em 2014 (+)	- 151.575.008,71
Custos e Benefícios Financeiros provenientes do MDL (+)	0,00
Previsão de Saldo da Conta PROINFA em 31 de dezembro de 2014 (-)	87.611.224,38
TOTAL	2.695.799.414,26

Em conformidade com o estabelecido na legislação, o rateio dos custos e da energia será definido de modo a não acarretar vantagens ou prejuízos econômicos ou financeiros à Eletrobras. Caso a Eletrobras verifique que os recursos arrecadados na Conta PROINFA não se mostrem suficiente para a cobertura dos custos do PROINFA, ela revisará o Plano Anual do PROINFA e o encaminhará a ANEEL para o imediato estabelecimento de novas quotas.



3 Anexos

Conteúdo

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2013 (MWh).....	25
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$).....	28
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2015 (MWh)	34
ANEXO 4 – ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2014 (MWh)	37
ANEXO 5 – RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHS-MRE NO ÂMBITO DA CCEE (R\$) 40	40
ANEXO 6 – ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE – 2014 (MWh)	41
ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) 41	41
ANEXO 8 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2014 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2015 (R\$/MWh).....	44
ANEXO 9 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh).....	45
ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2015 (R\$).....	46
ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2014 (R\$).....	49
ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$)	51
ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$).....	54
ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$).....	55
ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA	58
ANEXO 16 – AJUSTE DE ENERGIA – PCHS-MRE.....	68

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2013 (MWh)

FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total (MWh)
BIO 001	IOLANDO LEITE	-438,017
BIO 002	MANDU	-7.028,745
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	-17.448,607
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	17.455,090
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	7.326,690
BIO 006	CERRADINHO	-5.131,774
BIO 012	GIASA II	6.422,837
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	-9.017,740
BIO 015	ÁGUA BONITA	5.034,321
BIO 016	CANAÃ	-20.078,774
BIO 017	JALLES MACHADO	1.913,321
BIO 018	USACIGA	17.933,945
BIO 019	PIONEIROS	-1.172,336
BIO 020	VOLTA GRANDE	-4.251,916
BIO 021	RUETTE	-224,358
BIO 023	MARACAÍ	-5.964,453
BIO 024	JB	-18.568,816
BIO 025	CORURIBE	-13.555,763
BIO 026	SÃO LUIZ	1.962,337
BIO 027	FARTURA	-4.873,002
		-49.705,76

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2013 (MWh) (CONT.)

FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total (MWh)
EOL 001	ÁGUA DOCE	543,037
EOL 002	CANOA QUEBRADA	3.335,008
EOL 003	PIRAUÁ	604,248
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	2.753,853
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	-9.512,898
EOL 006	VOLTA DO RIO	12.138,038
EOL 007	DOS ÍNDIOS	-1.193,255
EOL 008	SANGRADOURO	1.882,935
EOL 009	OSÓRIO	-153,750
EOL 010	ENACEL	-2.008,199
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	6.724,155
EOL 012	BEBERIBE	9.905,520
EOL 013	SALTO	-3.174,935
EOL 014	PÚLPITO	-11.009,603
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	11.139,289
EOL 017	RIO DO OURO	-7.725,371
EOL 018	CAMPO BELO	-2.068,503
EOL 019	AMPARO	-705,724
EOL 020	AQUIBATÃ	-3.857,024
EOL 021	BOM JARDIM	-6.500,653
EOL 022	CRUZ ALTA	-5.429,220
EOL 023	MILLENNIUM	-1.123,881
EOL 024	ALBATROZ	-140,665
EOL 025	COELHOS II	-176,003
EOL 026	CAMURIM	64,736
EOL 027	COELHOS IV	-272,444
EOL 028	PRESIDENTE	-431,389
EOL 029	COELHOS III	-571,081
EOL 030	ATLÂNTICA	-218,127
EOL 031	MATARACA	-595,843
EOL 032	COELHOS I	-119,905
EOL 033	CARAVELA	-356,660
EOL 034	PRAIA FORMOSA	651,060
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	532,699
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	1.361,297
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	7.753,573
EOL 035	GARGAÚ	2.140,043
EOL 036	PEDRA DO SAL	6.671,862
EOL 037	MANDACARU	467,712
EOL 038	XAVANTE	300,190
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	579,814
EOL 040	VITÓRIA	42,296
EOL 041	SANTA MARIA	223,441
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	43,273
EOL 044	ALEGRIA II	29.264,126
EOL 044 A	ALEGRIA II	10.025,739
EOL 045	CASCATA	982,006
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	363,721
EOL 047	PALMARES	1.705,240
EOL 048	ICARAIZINHO	3.078,715
EOL 049	PARACURU	3.314,688
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	4.374,152
EOL 051	BONS VENTOS	-3.967,481
EOL 052	ALEGRIA I	419,377
EOL 052 A	ALEGRIA I	654,369
EOL 053	CANOA QUEBRADA	3.996,074
EOL 054	LAGOA DO MATO	1.630,789
		68.354,46

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2013 (MWh) (CONT.)

FORNECEDOR

Nº Contrato	Empreendimento	Total (MWh)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	10.552,601
PCH 002	LAGOA GRANDE	-3.755,151
PCH 003	PORTO FRANCO	-13.819,036
PCH 004	BOA SORTE	-960,668
PCH 005	RIACHO PRETO	152,346
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	1.881,282
PCH 007	SÃO TADEU I	288,882
PCH 007 A	SÃO TADEU I	89,013
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	1.108,323
PCH 009	RONDONÓPOLIS	-267,977
PCH 010	PONTE ALTA	-753,961
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	-7.726,089
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	-6.476,149
PCH-MRE 003	CAÇADOR	-5.188,077
PCH-MRE 004	JARARACA	6.542,860
PCH-MRE 004 A	JARARACA	167,756
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	416,227
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-13.395,941
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-3.451,011
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-4.617,893
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	-4.078,363
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-2.680,775
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	-2.800,093
PCH-MRE 013	CARANGOLA	-3.981,096
PCH-MRE 014	CALHEIROS	-2.110,123
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	-5.966,271
PCH-MRE 016	FUNIL	-9.748,159
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-6,233
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	-1.290,183
PCH-MRE 019	LUDESA	-1.604,431
PCH-MRE 020	ESMERALDA	2.529,061
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	484,953
PCH-MRE 022	JATAÍ	-6.755,731
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-6.726,311
PCH-MRE 024	IRARA	-3.142,056
PCH-MRE 025	ZÉ FERNANDO	-4.358,382
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	-3.069,166
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	4.380,484
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	304,352
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-5.208,670
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	-2.934,607
PCH-MRE 033	COLINO 1	-15.046,023
PCH-MRE 034	COLINO 2	-17.717,813
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	2.249,903
PCH-MRE 036	AREIA	-583,938
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	-1.427,677
PCH-MRE 038	AQUARIUS	1.403,475
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-8.612,669
PCH-MRE 040	BURITI	10.355,264
PCH-MRE 041	BONFANTE	-16.090,575
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	-2.442,803
PCH-MRE 043	SANTA FÉ I	1.175,910
PCH-MRE 044	DA ILHA	10.147,652
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	-7.685,715
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	-4.176,662
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	2.822,630
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	2.523,501
PCH-MRE 049	CIDEZAL	2.271,081
PCH-MRE 050	RONDON	-250,444
PCH-MRE 051	SAPEZAL	-4.781,023
PCH-MRE 052	PARCIS	239,406
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	12.226,214
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	872,484
		-130.502,29

OBS: A diferença entre a energia prevista para as PCHs participantes do MRE e a efetivamente gerada não impacta diretamente no ajuste, pois ele é financeiro, contabilizado pela CCEE. Para fins de previsão, foi considerado o resultado financeiro destas usinas como sendo nulo, ou seja, que elas entregariam a energia assegurada contratada.

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$)

ANO 2013

FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Contratado (R\$)
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 1.858.793,03
BIO 002	MANDU	R\$ 11.071.742,83
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 6.083.122,58
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 15.342.569,19
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 6.522.230,05
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 9.697.467,31
BIO 012	GIASA II	R\$ 3.350.020,68
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 7.493.619,24
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 8.216.262,36
BIO 016	CANAÃ	R\$ 9.588.363,27
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 2.091.175,48
BIO 018	USACIGA	R\$ 10.231.591,65
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 13.292.368,64
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 16.629.787,86
BIO 021	RUETTE	R\$ 12.348.466,56
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 18.262.980,70
BIO 024	JB	R\$ 6.968.721,02
BIO 025	CORURIBE	R\$ 6.102.400,00
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 11.156.337,92
BIO 027	FATURA	R\$ 13.278.427,20
TOTAL (R\$)		R\$ 189.586.447,57

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)

ANO 2013

FORTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Contratado (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 7.064.884,47
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 60.331.081,08
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 3.677.560,08
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 24.725.169,42
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 19.673.104,39
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 27.740.079,62
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 48.155.739,43
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 48.654.293,85
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 47.706.337,90
EOL 010	ENACEL	R\$ 29.324.207,78
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 51.247.266,84
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 23.533.016,98
EOL 013	SALTO	R\$ 10.165.697,80
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 9.376.882,92
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 69.929.263,80
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 8.850.671,52
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 3.226.139,64
EOL 019	AMPARO	R\$ 7.253.228,88
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 10.137.056,60
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 9.057.447,64
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 9.887.722,00
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 8.143.524,72
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 3.403.202,40
EOL 025	COELHOS II	R\$ 3.877.821,12
EOL 026	CAMURIM	R\$ 3.802.446,72
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 3.865.773,60
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 2.446.051,74
EOL 029	COELHOS III	R\$ 2.318.361,48
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 3.572.193,72
EOL 031	MATARACA	R\$ 2.564.102,40
EOL 032	COELHOS I	R\$ 4.073.311,14
EOL 033	CARAVELA	R\$ 3.447.601,02
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 5.353.984,98
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 4.396.454,16
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 11.297.797,72
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 64.161.058,22
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 21.255.216,84
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 17.075.898,48
EOL 037	MANDACARU	R\$ 3.816.212,40
EOL 038	XAVANTE	R\$ 3.557.048,64
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 3.870.936,24
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 3.926.485,26
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 3.473.414,10
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 22.312.481,17
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 57.241.054,85
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 19.853.159,24
EOL 045	CASCATA	R\$ 1.665.193,00
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 591.650,24
EOL 047	PALMARES	R\$ 5.853.484,60
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 58.388.243,74
EOL 049	PARACURU	R\$ 31.511.303,54
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 17.910.122,26
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 46.936.385,64
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 18.759.399,62
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 29.270.912,12
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 9.943.663,46
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 3.789.523,06
TOTAL (R\$)		R\$ 1.037.442.326,28

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)

Ano 2013

FORNECEDOR

Nº Contrato	Empreendimento	Total Contratado (R\$)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	R\$ 39.402.824,92
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 22.160.596,75
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 32.028.024,33
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 16.805.546,77
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 8.278.258,99
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 6.444.591,37
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 11.886.585,79
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 3.669.630,36
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 15.927.659,07
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 17.410.409,53
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 9.356.784,16
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 22.710.899,48
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 21.981.393,96
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 23.311.705,44
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 33.119.529,55
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 850.794,36
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 3.139.189,29
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 36.961.934,05
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 17.495.777,19
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 8.639.996,43
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 23.306.590,37
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 17.582.523,37
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 31.437.520,14
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 16.416.074,17
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 18.497.392,15
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 25.909.173,75
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 24.512.185,09
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 22.743.625,43
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 4.380.976,64
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 28.782.811,17
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 20.787.609,05
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 29.840.092,43
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 34.307.029,15
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 22.327.401,96
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 30.760.073,86
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 33.312.299,67
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 17.869.711,02
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 29.119.173,87
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 15.370.200,97
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 13.693.502,61
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 13.976.755,41
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 12.420.045,23
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 17.750.114,61
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 8.977.343,49
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 15.585.001,01
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 20.859.404,19
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 6.200.285,83
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 18.585.120,25
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 43.283.192,37
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 22.796.539,47
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 30.728.012,01
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 44.317.851,17
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 32.529.629,82
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 10.132.671,18
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 5.541.479,10
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 13.725.045,42
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 6.482.551,68
PCH-MRE 049	CÍDEZAL	R\$ 23.227.210,24
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 18.823.578,18
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 23.483.459,84
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 22.813.086,76
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 44.477.813,76
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 21.658.997,02
TOTAL (R\$)		R\$ 1.290.913.286,70

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)

ANO 2014

FORNECEDOR BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Contratado (R\$)
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 1.307.509,58
BIO 002	MANDU	R\$ 7.788.069,78
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 4.278.981,53
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 10.792.248,46
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 4.570.375,44
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 6.821.378,85
BIO 012	GIASA II	R\$ 2.356.466,83
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 5.228.893,64
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 5.733.139,16
BIO 016	CANAÃ	R\$ 6.624.916,53
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 1.465.366,48
BIO 018	USACIGA	R\$ 7.169.666,72
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 9.314.469,92
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 11.653.126,88
BIO 021	RUETTE	R\$ 8.653.041,68
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 12.797.567,44
BIO 024	JB	R\$ 4.883.248,72
BIO 025	CORURIFE	R\$ 4.276.184,56
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 6.497.500,00
BIO 027	FARTURA	R\$ 9.419.032,12
TOTAL (R\$)		R\$ 131.631.184,32

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)

ANO 2014

FORTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Contratado (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 4.969.555,13
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 42.476.233,20
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 2.586.855,83
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 17.411.515,54
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 13.861.607,31
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 19.550.975,25
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 33.873.513,97
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 34.224.020,25
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 33.557.259,75
EOL 010	ENACEL	R\$ 20.650.213,25
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 36.047.812,84
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 16.553.508,52
EOL 013	SALTO	R\$ 20.565.880,74
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 18.902.718,34
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 49.189.232,28
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 17.904.785,78
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 6.515.747,49
EOL 019	AMPARO	R\$ 14.677.800,80
EOL 020	AQUIBATÁ	R\$ 20.386.062,29
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 18.337.498,10
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 19.979.694,54
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 5.682.346,92
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 2.374.669,12
EOL 025	COELHOS II	R\$ 2.705.846,12
EOL 026	CAMURIM	R\$ 2.653.251,78
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 2.697.439,68
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 1.706.793,46
EOL 029	COELHOS III	R\$ 1.617.694,38
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 2.492.587,00
EOL 031	MATARACA	R\$ 1.789.166,24
EOL 032	COELHOS I	R\$ 2.842.254,18
EOL 033	CARAVELA	R\$ 2.405.649,36
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 3.735.876,18
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 3.037.707,89
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 7.722.539,76
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 45.199.182,08
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 14.831.356,22
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 11.915.132,86
EOL 037	MANDACARU	R\$ 2.662.857,12
EOL 038	XAVANTE	R\$ 2.482.019,18
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 2.701.042,06
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 2.741.918,46
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 2.423.661,08
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 15.416.696,68
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 43.062.506,68
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 15.168.132,00
EOL 045	CASCATA	R\$ 3.281.604,66
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 1.191.169,63
EOL 047	PALMARES	R\$ 4.001.113,20
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 41.132.033,16
EOL 049	PARACURU	R\$ 22.198.577,62
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 12.624.069,68
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 33.111.354,54
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 13.215.329,42
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 20.620.315,80
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 7.009.193,18
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 2.671.295,94
TOTAL (R\$)		R\$ 825.346.874,52

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)

ANO 2014

FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Contratado (R\$)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	R\$ 27.715.888,69
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 15.587.730,94
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 22.528.464,87
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 11.820.996,70
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 5.822.915,11
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 4.533.116,00
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 8.361.006,83
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 2.560.591,90
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 11.203.491,79
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 12.246.456,28
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 6.581.548,12
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 15.974.459,07
PCH-MRE 002	COTIPORÁ	R\$ 14.684.301,86
PCH-MRE 003	ÇAÇADOR	R\$ 15.574.725,58
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 23.296.228,03
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 593.666,64
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 2.208.101,10
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 23.743.826,43
PCH-MRE 007	MAMBÁI II	R\$ 11.902.213,39
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 6.077.360,70
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 16.393.821,14
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 12.367.520,89
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 22.113.105,12
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 11.547.042,25
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 13.011.038,26
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 18.224.474,46
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 15.901.948,36
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 15.997.832,45
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 3.081.572,48
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 19.863.220,17
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 14.621.973,41
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 20.989.476,81
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 24.131.513,50
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 15.705.061,47
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 21.636.590,41
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 23.431.822,24
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 12.569.528,28
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 20.482.383,78
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 10.253.783,03
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 9.631.989,43
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 9.041.742,13
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 8.447.896,84
PCH-MRE 034	COLINO 2 *	R\$ 12.084.019,54
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 5.999.602,47
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 10.962.466,61
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 14.672.474,01
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 4.361.271,86
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 11.914.250,80
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 30.445.333,41
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 16.035.052,09
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 21.614.038,14
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 31.173.110,85
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 22.698.500,50
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 7.070.367,62
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 3.903.729,66
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 9.577.051,80
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 4.523.390,00
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 16.362.553,76
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 13.260.387,58
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 16.543.070,36
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 16.070.821,88
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 31.332.674,56
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 15.262.881,94
TOTAL (R\$)		R\$ 898.329.476,38

* O despacho ANEEL nº 3.037/2013 define a exclusão da PCH Colino 2 do MRE pela CCEE, a partir de 1º de janeiro de 2014.

ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2015 (MWh)

FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	Total (MWh)
BIO 001	IOLANDO LEITE	17/01/2008	11.793	11.793,00
BIO 002	MANDU	26/06/2006	70.244	70.244,00
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	01/08/2006	38.594	38.594,00
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	01/06/2006	97.340	97.340,00
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	01/06/2006	40.858	40.858,00
BIO 006	CERRADINHO	01/09/2006	61.525	61.525,00
BIO 012	GIASA II	04/10/2006	21.254	21.254,00
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	31/12/2007	47.452	47.452,00
BIO 015	ÁGUA BONITA	02/06/2006	52.028	52.028,00
BIO 016	CANAÃ	08/08/2006	60.496	60.496,00
BIO 017	JALLES MACHADO	01/07/2006	13.100	13.100,00
BIO 018	USACIGA	02/10/2007	64.095	64.095,00
BIO 019	PIONEIROS	09/05/2006	83.269	83.269,00
BIO 020	VOLTA GRANDE	25/10/2006	104.176	104.176,00
BIO 021	RUETTE	02/06/2006	77.356	77.356,00
BIO 023	MARACAÍ	01/09/2006	114.407	114.407,00
BIO 024	JB	20/09/2006	43.655	43.655,00
BIO 025	CORURIBE	07/02/2006	38.228	38.228,00
BIO 026	SÃO LUIZ	09/10/2010	58.086	58.086,00
BIO 027	FATURA	30/08/2007	84.101	84.101,00
TOTAL (MWh)			1.182.057,00	1.182.057,00

ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2015 (MWh) (CONT.)

FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	Total (MWh)
EOL 001	ÁGUA DOCE	07/09/2006	20.569	20.569,00
EOL 002	CANOA QUEBRADA	26/01/2010	200.857	200.857,00
EOL 003	PIRAUÁ	05/05/2010	10.707	10.707,00
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	19/08/2009	73.525	73.525,00
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	26/05/2010	59.117	59.117,00
EOL 006	VOLTA DO RIO	03/09/2010	83.786	83.786,00
EOL 007	DOS ÍNDIOS	30/12/2006	141.553	141.553,00
EOL 008	SANGRADOURO	30/09/2006	144.089	144.089,00
EOL 009	OSÓRIO	15/07/2006	139.314	139.314,00
EOL 010	ENACEL	18/03/2010	87.295	87.295,00
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	15/07/2006	156.787	156.787,00
EOL 012	BEBERIBE	11/09/2008	68.515	68.515,00
EOL 013	SALTO	01/09/2013	87.658	87.658,00
EOL 014	PÚLPITO	01/09/2013	79.903	79.903,00
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	21/05/2011	211.437	211.437,00
EOL 017	RIO DO OURO	01/09/2013	75.419	75.419,00
EOL 018	CAMPO BELO	01/09/2013	27.655	27.655,00
EOL 019	AMPARO	01/09/2013	62.553	62.553,00
EOL 020	AQUIBATÁ	01/09/2013	87.233	87.233,00
EOL 021	BOM JARDIM	01/09/2013	77.181	77.181,00
EOL 022	CRUZ ALTA	01/09/2013	84.256	84.256,00
EOL 023	MILLENNIUM	28/11/2007	23.661	23.661,00
EOL 024	ALBATROZ	19/06/2009	9.888	9.888,00
EOL 025	COELHOS II	19/06/2009	11.267	11.267,00
EOL 026	CAMURIM	19/06/2009	11.048	11.048,00
EOL 027	COELHOS IV	19/06/2009	11.232	11.232,00
EOL 028	PRESIDENTE	19/06/2009	7.107	7.107,00
EOL 029	COELHOS III	19/06/2009	6.736	6.736,00
EOL 030	ATLÁNTICA	19/06/2009	10.379	10.379,00
EOL 031	MATARACA	19/06/2009	7.450	7.450,00
EOL 032	COELHOS I	19/06/2009	11.835	11.835,00
EOL 033	CARAVELA	19/06/2009	10.017	10.017,00
EOL 034	PRAIA FORMOSA	26/08/2009	15.556	15.556,00
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	26/08/2009	12.728	12.728,00
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	26/08/2009	32.526	32.526,00
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	26/08/2009	185.259	185.259,00
EOL 035	GARGAÚ	28/10/2010	61.757	61.757,00
EOL 036	PEDRA DO SAL	30/12/2008	49.614	49.614,00
EOL 037	MANDACARU	24/04/2010	11.088	11.088,00
EOL 038	XAVANTE	24/04/2010	10.335	10.335,00
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	24/04/2010	11.247	11.247,00
EOL 040	VITÓRIA	28/11/2010	11.606	11.606,00
EOL 041	SANTA MARIA	24/04/2010	10.092	10.092,00
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	19/06/2009	64.596	64.596,00
EOL 044	ALEGRIA II	01/02/2013	181.468	181.468,00
EOL 044 A	ALEGRIA II	01/02/2013	62.170	62.170,00
EOL 045	CASCATA	01/09/2013	14.358	14.358,00
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	01/09/2013	4.991	4.991,00
EOL 047	PALMARES	30/12/2010	16.852	16.852,00
EOL 048	ICARAIZINHO	14/10/2009	188.414	188.414,00
EOL 049	PARACURU	29/11/2008	103.190	103.190,00
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	19/11/2008	57.599	57.599,00
EOL 051	BONS VENTOS	11/02/2010	139.675	139.675,00
EOL 052	ALEGRIA I	30/12/2010	54.166	54.166,00
EOL 052 A	ALEGRIA I	30/12/2010	84.517	84.517,00
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	06/12/2008	29.035	29.035,00
EOL 054	LAGOA DO MATO	19/06/2009	12.558	12.558,00
TOTAL (MWh)			3.525.426,00	3.525.426,00

ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2015 (MWh) (CONT.)

FORTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	Total (MWh)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	30/12/2006	200.316	200.316,00
PCH 002	LAGOA GRANDE	25/09/2008	112.660	112.660,00
PCH 003	PORTO FRANCO	14/11/2009	162.824	162.824,00
PCH 004	BOA SORTE	12/11/2008	85.436	85.436,00
PCH 005	RIACHO PRETO	04/09/2008	42.085	42.085,00
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	09/09/2006	32.763	32.763,00
PCH 007	SÃO TADEU I	24/12/2010	60.429	60.429,00
PCH 007 A	SÃO TADEU I	24/12/2010	18.620	18.620,00
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	17/02/2007	80.973	80.973,00
PCH 009	RONDONÓPOLIS	12/12/2007	88.511	88.511,00
PCH 010	PONTE ALTA	05/06/2007	47.568	47.568,00
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	20/06/2009	104.244	104.244,00
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	23/12/2008	101.265	101.265,00
PCH-MRE 003	CAÇADOR	31/10/2008	106.696	106.696,00
PCH-MRE 004	JARARACA	30/04/2008	153.482	153.482,00
PCH-MRE 004 A	JARARACA	30/04/2008	3.935	3.935,00
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	01/06/2010	15.959	15.959,00
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	27/12/2006	171.608	171.608,00
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	28/11/2008	81.555	81.555,00
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	19/06/2009	40.471	40.471,00
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	07/10/2008	114.055	114.055,00
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	14/02/2008	81.205	81.205,00
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	19/06/2009	159.822	159.822,00
PCH-MRE 013	CARANGOLA	25/06/2008	83.456	83.456,00
PCH-MRE 014	CALHEIROS	25/09/2008	94.037	94.037,00
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	19/06/2009	131.717	131.717,00
PCH-MRE 016	FUNIL	04/05/2008	114.668	114.668,00
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	08/05/2008	115.624	115.624,00
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	30/12/2008	21.724	21.724,00
PCH-MRE 019	LUDESA	16/08/2007	146.326	146.326,00
PCH-MRE 020	ESMERALDA	23/12/2006	105.680	105.680,00
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	17/10/2008	173.010	173.010,00
PCH-MRE 022	JATAÍ	21/08/2008	174.410	174.410,00
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	20/06/2009	113.508	113.508,00
PCH-MRE 024	IRARA	11/09/2008	156.378	156.378,00
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	20/06/2009	169.353	169.353,00
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	10/03/2010	90.846	90.846,00
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	01/07/2008	148.036	148.036,00
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	28/07/2007	74.109	74.109,00
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	05/08/2006	69.615	69.615,00
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	24/05/2008	65.174	65.174,00
PCH-MRE 033	COLINO 1	23/09/2008	57.903	57.903,00
PCH-MRE 034	COLINO 2 *	17/07/2008	87.337	87.337,00
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	01/04/2006	43.362	43.362,00
PCH-MRE 036	AREIA	25/02/2011	79.231	79.231,00
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	21/12/2010	106.045	106.045,00
PCH-MRE 038	AQUARIUS	19/09/2006	31.521	31.521,00
PCH-MRE 039	PIRANHAS	08/12/2006	86.110	86.110,00
PCH-MRE 040	BURITI	16/02/2007	220.043	220.043,00
PCH-MRE 041	BONFANTE	02/08/2008	112.215	112.215,00
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	19/06/2009	156.215	156.215,00
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	01/07/2008	225.303	225.303,00
PCH-MRE 044	DA ILHA	30/04/2008	158.381	158.381,00
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	30/12/2010	51.414	51.414,00
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	30/12/2010	27.940	27.940,00
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	01/01/2008	69.642	69.642,00
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	01/10/2012	32.893	32.893,00
PCH-MRE 049	CIDEZAL	25/06/2011	117.111	117.111,00
PCH-MRE 050	RONDON	06/08/2011	94.908	94.908,00
PCH-MRE 051	SAPEZAL	23/06/2011	118.403	118.403,00
PCH-MRE 052	PARECIS	06/07/2011	115.023	115.023,00
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	27/08/2011	224.256	224.256,00
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	30/10/2010	109.880	109.880,00
TOTAL (MWh)			6.439.289,00	6.439.289,00

* O despacho ANEEL nº 3.037/2013 define a exclusão da PCH Colino 2 do MRE pela CCEE, a partir de 1º de janeiro de 2014.

ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2014 (MWh)

FORNTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Energia Gerada (MWh) (A)	Total Energia Contratada em 2014 (MWh) (B)	Ajuste (MWh) (A-B)
BIO 001	IOLANDO LEITE	12.833,94	11.793,00	1.040,94
BIO 002	MANDU	60.378,78	70.244,00	-9.865,22
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	71.128,14	38.594,00	32.534,14
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	93.331,84	97.340,00	-4.008,16
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	39.175,59	40.858,00	-1.682,41
BIO 006	CERRADINHO	49.047,89	61.525,00	-12.477,11
BIO 012	GIASA II	38.839,35	21.254,00	17.585,35
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	54.206,36	47.452,00	6.754,36
BIO 015	ÁGUA BONITA	45.964,44	52.028,00	-6.063,56
BIO 016	CANAÃ	19.259,90	60.496,00	-41.236,10
BIO 017	JALLES MACHADO	12.252,28	13.100,00	-847,72
BIO 018	USACIGA	82.877,54	64.095,00	18.782,54
BIO 019	PIONEIROS	64.749,47	83.269,00	-18.519,53
BIO 020	VOLTA GRANDE	112.235,20	104.176,00	8.059,20
BIO 021	RUETTE	50.692,18	77.356,00	-26.663,82
BIO 023	MARACÁI	94.097,81	114.407,00	-20.309,19
BIO 024	JB	36.763,14	43.655,00	-6.891,86
BIO 025	CORURIBE	45.260,69	38.228,00	7.032,69
BIO 026	SÃO LUIZ	54.697,99	58.086,00	-3.388,01
BIO 027	FATURA	85.264,74	84.101,00	1.163,74
TOTAL (MWh)		1.123.057,26	1.182.057,00	-58.999,74

ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2014 (MWh) (CONT.)

FORNECEDOR EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Energia Gerada (MWh)	Total Energia Contratada em 2014 (MWh)	Ajuste (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	20.125,271	20.569,00	-178.185,83
EOL 002	CANOA QUEBRADA	207.829,552	200.857,00	1.706.333,49
EOL 003	PIRAUÁ	15.089,903	10.707,00	1.099.543,83
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	100.287,680	73.525,00	6.777.466,37
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	112.855,298	59.117,00	15.543.914,03
EOL 006	VOLTA DO RIO	172.366,099	83.786,00	26.233.349,84
EOL 007	DOS ÍNDIOS	122.246,114	141.553,00	-6.957.272,41
EOL 008	SANGRADOURO	130.022,926	144.089,00	-4.524.732,22
EOL 009	OSÓRIO	120.374,222	139.314,00	-7.178.264,70
EOL 010	ENACEL	98.662,592	87.295,00	2.369.949,17
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	129.565,447	156.787,00	-7.578.098,52
EOL 012	BEBERIBE	77.315,321	68.515,00	2.414.923,27
EOL 013	SALTO	81.465,832	87.658,00	-1.998.421,18
EOL 014	PÚLPITO	48.606,141	79.903,00	-12.065.626,04
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	207.765,847	211.437,00	108.755,15
EOL 017	RIO DO OURO	60.864,283	75.419,00	-5.620.418,89
EOL 018	CAMPO BELO	22.640,756	27.655,00	-1.874.350,33
EOL 019	AMPARO	64.619,559	62.553,00	435.079,37
EOL 020	AQUIBATÃ	90.420,863	87.233,00	672.803,13
EOL 021	BOM JARDIM	56.040,469	77.181,00	-8.151.883,91
EOL 022	CRUZ ALTA	80.194,264	84.256,00	-1.582.840,31
EOL 023	MILLENNIUM	30.089,109	23.661,00	2.282.986,57
EOL 024	ALBATROZ	11.392,362	9.888,00	575.327,22
EOL 025	COELHOS II	13.247,826	11.267,00	682.331,02
EOL 026	CAMURIM	11.984,272	11.048,00	358.053,60
EOL 027	COELHOS IV	10.950,571	11.232,00	-109.698,89
EOL 028	PRESIDENTE	8.948,717	7.107,00	705.030,78
EOL 029	COELHOS III	9.032,100	6.736,00	879.294,41
EOL 030	ATLÂNTICA	11.878,388	10.379,00	573.765,03
EOL 031	MATARACA	9.519,835	7.450,00	792.479,45
EOL 032	COELHOS I	11.852,798	11.835,00	5.115,34
EOL 033	CARAVELA	11.569,575	10.017,00	594.220,14
EOL 034	PRAIA FORMOSA	16.741,569	15.556,00	446.232,55
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	13.697,897	12.728,00	363.176,21
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	35.005,204	32.526,00	924.127,37
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	199.379,191	185.259,00	5.287.147,93
EOL 035	GARGAÚ	68.512,507	61.757,00	2.476.969,38
EOL 036	PEDRA DO SAL	57.604,193	49.614,00	1.841.668,33
EOL 037	MANDACARU	13.240,716	11.088,00	625.035,30
EOL 038	XAVANTE	10.323,189	10.335,00	-9.355,34
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	14.781,762	11.247,00	840.772,29
EOL 040	VITÓRIA	11.396,928	11.606,00	-81.150,70
EOL 041	SANTA MARIA	10.391,702	10.092,00	111.856,37
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	73.330,818	64.596,00	3.016.603,50
EOL 044	ALEGRIA II	173.207,543	181.468,00	-2.842.456,13
EOL 044 A	ALEGRIA II	59.340,008	62.170,00	-1.109.865,12
EOL 045	CASCATA	18.605,161	14.358,00	895.363,07
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	5.387,209	4.991,00	148.629,55
EOL 047	PALMARES	25.538,663	16.852,00	2.553.467,09
EOL 048	ICARAIZINHO	207.904,750	188.414,00	5.518.174,70
EOL 049	PARACURU	105.419,167	103.190,00	711.335,95
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	56.978,364	57.599,00	-138.810,66
EOL 051	BONS VENTOS	158.576,427	139.675,00	3.852.181,82
EOL 052	ALEGRIA I	49.970,421	54.166,00	-1.615.699,41
EOL 052 A	ALEGRIA I	77.970,504	84.517,00	-2.521.027,37
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	40.682,360	29.035,00	2.603.015,56
EOL 054	LAGOA DO MATO	14.589,725	12.558,00	679.655,91
TOTAL (MWh)		3.678.399,97	3.525.426,00	31.567.976,10

ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2014 (MWh) (CONT.)

FORNECEDOR PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Energia Gerada (MWh) (A)	Total Energia Contratada em 2014 (MWh) (B)	Ajuste (MWh) (A-B)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	216.491,33	200.316,00	16.175,33
PCH 002	LAGOA GRANDE	114.342,94	112.660,00	1.682,94
PCH 003	PORTO FRANCO	140.440,18	162.824,00	-22.383,82
PCH 004	BOA SORTE	67.935,84	85.436,00	-17.500,16
PCH 005	RIACHO PRETO	29.193,26	42.085,00	-12.891,74
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	29.864,37	32.763,00	-2.898,63
PCH 007	SÃO TADEU I	64.838,35	60.429,00	4.409,35
PCH 007 A	SÃO TADEU I	20.011,83	18.620,00	1.391,83
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	85.566,81	80.973,00	4.593,81
PCH 009	RONDONÓPOLIS	94.592,75	88.511,00	6.081,75
PCH 010	PONTE ALTA	55.768,89	47.568,00	8.200,89
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	91.611,79	115.533,00	
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	98.197,60	106.872,00	
PCH-MRE 003	CAÇADOR	108.453,40	112.566,00	
PCH-MRE 004	JARARACA	176.231,23	168.373,00	
PCH-MRE 004 A	JARARACA	4.477,52	4.317,00	
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	6.585,99	15.959,00	
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	82.941,32	171.608,00	
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	66.097,23	86.023,00	
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	28.638,22	43.924,00	
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	107.354,46	118.486,00	
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	78.759,18	89.386,00	
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	153.943,12	159.822,00	
PCH-MRE 013	CARANGOLA	70.086,70	83.456,00	
PCH-MRE 014	CALHEIROS	75.306,75	94.037,00	
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	113.333,43	131.717,00	
PCH-MRE 016	FUNIL	75.950,98	114.931,00	
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	106.865,77	115.624,00	
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	18.643,52	22.272,00	
PCH-MRE 019	LUDESA	130.350,93	143.561,00	
PCH-MRE 020	ESMERALDA	127.731,99	105.680,00	
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	160.845,92	151.701,00	
PCH-MRE 022	JATAÍ	163.493,49	174.410,00	
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	90.940,95	113.508,00	
PCH-MRE 024	IRARA	121.130,66	156.378,00	
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	149.469,95	169.353,00	
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	66.389,82	90.846,00	
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	114.092,17	148.036,00	
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	59.038,16	74.109,00	
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	81.455,87	69.615,00	
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	63.671,55	65.349,00	
PCH-MRE 033	COLINO 1	41.554,70	61.057,00	
PCH-MRE 034	COLINO 2 *	51.995,34	87.337,00	
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	51.364,24	43.362,00	
PCH-MRE 036	AREIA	70.141,43	79.231,00	
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	90.186,46	106.045,00	
PCH-MRE 038	AQUARIUS	33.995,74	31.521,00	
PCH-MRE 039	PIRANHAS	74.155,35	86.110,00	
PCH-MRE 040	BURITI	231.969,32	220.043,00	
PCH-MRE 041	BONFANTE	86.147,17	115.893,00	
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	117.189,56	156.215,00	
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	186.924,42	225.303,00	
PCH-MRE 044	DA ILHA	175.375,14	165.058,00	
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	44.691,66	51.414,00	
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	24.216,11	27.940,00	
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	73.716,44	69.642,00	
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	32.060,05	32.893,00	
PCH-MRE 049	CIDEZAL	115.588,27	117.111,00	
PCH-MRE 050	RONDON	88.630,77	94.908,00	
PCH-MRE 051	SAPEZAL	96.860,12	118.403,00	
PCH-MRE 052	PARECIS	103.154,27	115.023,00	
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	226.966,43	224.256,00	
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	102.120,97	109.880,00	
TOTAL (MWh)		5.830.140,16	6.488.282,00	-13.138,45

OBS: O ajuste para as PCHs participantes do MRE é nulo. Por serem contratos firmados com base na energia assegurada.

* O despacho ANEEL nº 3.037/2013 define a exclusão da PCH Colino 2 do MRE pela CCEE, a partir de 1º de janeiro de 2014.

ANEXO 5 – RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHS-MRE NO ÂMBITO DA CCEE (R\$)

Nº Contrato	Empreendimento	Total Ajuste (R\$)
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	-3.248.357,83
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	-2.866.394,32
PCH-MRE 003	CAÇADOR	-2.963.958,88
PCH-MRE 004	JARARACA	-4.760.762,72
PCH-MRE 004 A	JARARACA	-122.063,59
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-583.240,50
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-2.374.459,99
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-2.574.322,46
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-1.313.857,35
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	-3.716.256,06
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-2.752.016,42
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	-4.887.080,72
PCH-MRE 013	CARANGOLA	-2.584.129,62
PCH-MRE 014	CALHEIROS	-2.868.521,28
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	-3.915.880,56
PCH-MRE 016	FUNIL	-3.827.213,30
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-3.803.249,73
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	-632.507,74
PCH-MRE 019	LUDESA	-4.838.008,38
PCH-MRE 020	ESMERALDA	-2.954.167,35
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	-4.662.095,49
PCH-MRE 022	JATAÍ	-5.504.866,14
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-3.937.428,62
PCH-MRE 024	IRARA	-5.331.991,54
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	-5.401.432,93
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	-3.158.440,43
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	-5.133.586,80
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-2.329.397,87
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-2.008.879,59
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	-2.163.686,86
PCH-MRE 033	COLINO 1	-2.058.863,69
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-1.192.406,59
PCH-MRE 036	AREIA	-2.208.339,35
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	-3.023.245,44
PCH-MRE 038	AQUARIUS	-994.762,20
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-2.645.682,15
PCH-MRE 040	BURITI	-7.375.237,01
PCH-MRE 041	BONFANTE	-4.004.918,37
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	-5.363.235,69
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	-8.194.702,44
PCH-MRE 044	DA ILHA	-4.620.054,34
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	-1.669.803,53
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	-907.424,23
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	-2.045.056,63
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	-981.485,37
PCH-MRE 049	CIDEZAL	-3.902.564,02
PCH-MRE 050	RONDON	-2.994.635,93
PCH-MRE 051	SAPEZAL	-3.866.600,99
PCH-MRE 052	PARECIS	-3.678.913,25
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	-6.967.089,56
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	-3.605.889,17
TOTAL (R\$)		-169.519.164,99

ANEXO 6 – ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE - 2014 (MWh)

	TOTAL(MWh)
Geração	10.631.597,39
Energia Contratada	11.029.800,15
TOTAL (MWh)	-398.202,76

OBS: Para este anexo, no caso das PCHs participantes do MRE, foram considerados os valores de energia assegurada sazonalizada pelo PAG.

ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh)

FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
BIO 001	IOLANDO LEITE	174,22	178,33
BIO 002	MANDU	174,22	178,33
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	174,22	178,33
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	174,22	178,33
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	174,02	183,60
BIO 006	CERRADINHO	174,22	178,33
BIO 012	GIASA II	174,22	178,33
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	172,91	179,20
BIO 015	ÁGUA BONITA	172,91	179,20
BIO 016	CANAÃ	171,86	179,81
BIO 017	JALLES MACHADO	174,02	183,60
BIO 018	USACIGA	174,02	183,60
BIO 019	PIONEIROS	174,02	183,60
BIO 020	VOLTA GRANDE	174,02	183,60
BIO 021	RUETTE	174,02	183,60
BIO 023	MARACAÍ	174,02	183,60
BIO 024	JB	174,02	183,60
BIO 025	CORURIBE	174,02	183,60
BIO 026	SÃO LUIZ	174,02	183,60
BIO 027	FATURA	174,44	177,45

Obs.: Os preços dos contratos foram reajustados pelo IGPM/FGV nas suas respectivas datas de aniversário de assinatura com base na previsão mensal do ano de 2015 desse índice, feita pelo Departamento Financeiro da ELETROBRAS.

ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) (CONT.)

FORNECEDOR

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
EOL 001	ÁGUA DOCE	379,65	388,60
EOL 002	CANOA QUEBRADA	337,79	345,76
EOL 003	PIRAUÁ	379,65	388,60
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	379,65	388,60
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	379,65	388,60
EOL 006	VOLTA DO RIO	379,65	388,60
EOL 007	DOS ÍNDIOS	376,03	384,89
EOL 008	SANGRADOURO	373,23	382,03
EOL 009	OSÓRIO	378,50	387,42
EOL 010	ENACEL	379,34	388,29
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	361,28	369,80
EOL 012	BEBERIBE	379,65	388,60
EOL 013	SALTO	375,17	384,01
EOL 014	PÚLPITO	379,65	388,60
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	365,57	374,18
EOL 017	RIO DO OURO	379,65	388,60
EOL 018	CAMPO BELO	377,39	386,29
EOL 019	AMPARO	375,11	383,96
EOL 020	AQUIBATÃ	375,94	384,80
EOL 021	BOM JARDIM	379,65	388,60
EOL 022	CRUZ ALTA	379,65	388,60
EOL 023	MILLENNIUM	376,84	390,55
EOL 024	ALBATROZ	376,84	390,55
EOL 025	COELHOS II	376,84	390,55
EOL 026	CAMURIM	376,84	390,55
EOL 027	COELHOS IV	376,84	390,55
EOL 028	PRESIDENTE	376,84	390,55
EOL 029	COELHOS III	376,84	390,55
EOL 030	ATLÂNTICA	376,84	390,55
EOL 031	MATARACA	376,84	390,55
EOL 032	COELHOS I	376,84	390,55
EOL 033	CARAVELA	376,84	390,55
EOL 034	PRAIA FORMOSA	376,84	390,55
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	374,55	391,88
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	373,55	393,09
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	371,02	383,98
EOL 035	GARGAÚ	376,84	390,55
EOL 036	PEDRA DO SAL	376,84	390,55
EOL 037	MANDACARU	376,84	390,55
EOL 038	XAVANTE	376,84	390,55
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	376,84	390,55
EOL 040	VITÓRIA	376,84	390,55
EOL 041	SANTA MARIA	376,84	390,55
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	374,55	391,88
EOL 044	ALEGRIA II	372,41	389,64
EOL 044 A	ALEGRIA II	371,02	383,98
EOL 045	CASCATA	366,44	383,40
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	374,55	391,88
EOL 047	PALMARES	373,55	393,09
EOL 048	ICARAIZINHO	331,98	343,57
EOL 049	PARACURU	327,14	338,57
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	336,73	348,50
EOL 051	BONS VENTOS	369,50	382,41
EOL 052	ALEGRIA I	371,02	383,98
EOL 052 A	ALEGRIA I	371,02	383,98
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	371,02	383,98
EOL 054	LAGOA DO MATO	327,14	338,57

ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWH) (CONT.)

FONTES PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	217,41	222,54
PCH 002	LAGOA GRANDE	217,41	222,54
PCH 003	PORTO FRANCO	217,41	222,54
PCH 004	BOA SORTE	217,41	222,54
PCH 005	RIACHO PRETO	217,41	222,54
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	217,41	222,54
PCH 007	SÃO TADEU I	217,41	222,54
PCH 007 A	SÃO TADEU I	215,78	223,64
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	217,41	222,54
PCH 009	RONDONÓPOLIS	217,41	222,54
PCH 010	PONTE ALTA	217,41	222,54
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	217,41	222,54
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	217,41	222,54
PCH-MRE 003	CAÇADOR	217,41	222,54
PCH-MRE 004	JARARACA	217,41	222,54
PCH-MRE 004 A	JARARACA	215,78	223,64
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	217,41	222,54
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	217,41	222,54
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	217,41	222,54
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	217,41	222,54
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	217,41	222,54
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	217,41	222,54
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	217,41	222,54
PCH-MRE 013	CARANGOLA	217,41	222,54
PCH-MRE 014	CALHEIROS	217,41	222,54
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	217,41	222,54
PCH-MRE 016	FUNIL	217,41	222,54
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	217,41	222,54
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	217,41	222,54
PCH-MRE 019	LUDESA	217,41	222,54
PCH-MRE 020	ESMERALDA	217,41	222,54
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	217,41	222,54
PCH-MRE 022	JATAÍ	217,41	222,54
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	217,41	222,54
PCH-MRE 024	IRARA	217,41	222,54
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	217,41	222,54
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	217,41	222,54
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	217,41	222,54
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	217,41	222,54
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	217,41	222,54
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	217,41	222,54
PCH-MRE 033	COLINO 1	217,41	222,54
PCH-MRE 034	COLINO 2 *	217,41	222,54
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	217,41	222,54
PCH-MRE 036	AREIA	217,41	222,54
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	217,41	222,54
PCH-MRE 038	AQUARIUS	217,41	222,54
PCH-MRE 039	PIRANHAS	217,41	222,54
PCH-MRE 040	BURITI	217,41	222,54
PCH-MRE 041	BONFANTE	217,41	222,54
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	217,41	222,54
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	217,41	222,54
PCH-MRE 044	DA ILHA	215,78	223,64
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	215,78	223,64
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	212,47	219,89
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	215,78	223,64
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	215,78	223,64
PCH-MRE 049	CÍDEZAL	212,47	219,89
PCH-MRE 050	RONDON	212,47	219,89
PCH-MRE 051	SAPEZAL	212,47	219,89
PCH-MRE 052	PARECIS	212,47	219,89
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	212,47	219,89
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	212,47	219,89

* O despacho ANEEL nº 3.037/2013 define a exclusão da PCH Colino 2 do MRE pela CCEE, a partir de 1º de janeiro de 2014.

ANEXO 8 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2014 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2015 (R\$/MWh)

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
EOL 001	ÁGUA DOCE	379,65	388,60
EOL 002	CANOA QUEBRADA	337,79	345,76
EOL 003	PIRAUÁ	379,65	388,60
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	379,65	388,60
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	379,65	388,60
EOL 006	VOLTA DO RIO	379,65	388,60
EOL 007	DOS ÍNDIOS	376,03	384,89
EOL 008	SANGRADOURO	373,23	382,03
EOL 009	OSÓRIO	378,50	387,42
EOL 010	ENACEL	379,34	388,29
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	361,28	369,80
EOL 012	BEBERIBE	379,65	388,60
EOL 013	SALTO	375,17	384,01
EOL 014	PÚLPITO	379,65	388,60
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	365,57	374,18
EOL 017	RIO DO OURO	379,65	388,60
EOL 018	CAMPO BELO	377,39	386,29
EOL 019	AMPARO	375,11	383,96
EOL 020	AQUIBATÃ	375,94	384,80
EOL 021	BOM JARDIM	379,65	388,60
EOL 022	CRUZ ALTA	379,65	388,60
EOL 023	MILLENNIUM	376,84	390,55
EOL 024	ALBATROZ	376,84	390,55
EOL 025	COELHOS II	376,84	390,55
EOL 026	CAMURIM	376,84	390,55
EOL 027	COELHOS IV	376,84	390,55
EOL 028	PRESIDENTE	376,84	390,55
EOL 029	COELHOS III	376,84	390,55
EOL 030	ATLÂNTICA	376,84	390,55
EOL 031	MATARACA	376,84	390,55
EOL 032	COELHOS I	376,84	390,55
EOL 033	CARAVELA	376,84	390,55
EOL 034	PRAIA FORMOSA	376,84	390,55
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	374,55	391,88
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	373,55	393,09
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	371,02	383,98
EOL 035	GARGAÚ	376,84	390,55
EOL 036	PEDRA DO SAL	376,84	390,55
EOL 037	MANDACARU	376,84	390,55
EOL 038	XAVANTE	376,84	390,55
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	376,84	390,55
EOL 040	VITÓRIA	376,84	390,55
EOL 041	SANTA MARIA	376,84	390,55
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	374,55	391,88
EOL 044	ALEGRIA II	372,41	389,64
EOL 044 A	ALEGRIA II	371,02	383,98
EOL 045	CASCATA	366,44	383,40
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	374,55	391,88
EOL 047	PALMARES	373,55	393,09
EOL 048	ICARAIZINHO	331,98	343,57
EOL 049	PARACURU	327,14	338,57
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	336,73	348,50
EOL 051	BONS VENTOS	369,50	382,41
EOL 052	ALEGRIA I	371,02	383,98
EOL 052 A	ALEGRIA I	371,02	383,98
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	371,02	383,98
EOL 054	LAGOA DO MATO	327,14	338,57

ANEXO 9 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh)

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
EOL 001	ÁGUA DOCE	379,65	388,60
EOL 002	CANOA QUEBRADA	334,75	342,64
EOL 003	PIRAUÁ	341,36	349,41
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	345,03	353,17
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	334,75	342,64
EOL 006	VOLTA DO RIO	334,75	342,64
EOL 007	DOS ÍNDIOS	379,65	388,60
EOL 008	SANGRADOURO	379,65	388,60
EOL 009	OSÓRIO	379,65	388,60
EOL 010	ENACEL	359,60	368,08
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	379,65	388,60
EOL 012	BEBERIBE	367,30	375,96
EOL 013	SALTO	379,65	388,60
EOL 014	PÚLPITO	379,65	388,60
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	372,70	381,48
EOL 017	RIO DO OURO	379,65	388,60
EOL 018	CAMPO BELO	379,65	388,60
EOL 019	AMPARO	369,92	378,64
EOL 020	AQUIBATÃ	370,22	378,95
EOL 021	BOM JARDIM	379,65	388,60
EOL 022	CRUZ ALTA	379,65	388,60
EOL 023	MILLENNIUM	370,89	384,39
EOL 024	ALBATROZ	376,84	390,55
EOL 025	COELHOS II	371,21	384,71
EOL 026	CAMURIM	376,84	390,55
EOL 027	COELHOS IV	376,84	390,55
EOL 028	PRESIDENTE	376,84	390,55
EOL 029	COELHOS III	376,84	390,55
EOL 030	ATLÂNTICA	376,84	390,55
EOL 031	MATARACA	376,84	390,55
EOL 032	COELHOS I	376,84	390,55
EOL 033	CARAVELA	376,84	390,55
EOL 034	PRAIA FORMOSA	376,84	390,55
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	374,55	391,88
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	373,55	393,09
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	371,02	383,98
EOL 035	GARGAÚ	376,84	390,55
EOL 036	PEDRA DO SAL	356,09	369,04
EOL 037	MANDACARU	362,05	375,22
EOL 038	XAVANTE	376,84	390,55
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	342,70	355,17
EOL 040	VITÓRIA	376,84	390,55
EOL 041	SANTA MARIA	376,84	390,55
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	370,76	387,92
EOL 044	ALEGRIA II	374,55	391,88
EOL 044 A	ALEGRIA II	371,02	383,98
EOL 045	CASCATA	330,25	345,53
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	374,55	391,88
EOL 047	PALMARES	344,99	363,04
EOL 048	ICARAIZINHO	327,14	338,57
EOL 049	PARACURU	327,14	338,57
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	338,71	350,54
EOL 051	BONS VENTOS	349,30	361,50
EOL 052	ALEGRIA I	371,02	383,98
EOL 052 A	ALEGRIA I	371,02	383,98
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	327,14	338,57
EOL 054	LAGOA DO MATO	327,14	338,57

ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2015 (R\$)

FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Ajuste (R\$)
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 183.848,23
BIO 002	MANDU	-R\$ 1.742.369,09
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 5.746.097,74
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-R\$ 707.910,48
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-R\$ 294.116,48
BIO 006	CERRADINHO	-R\$ 2.203.675,59
BIO 012	GIASA II	R\$ 3.105.878,82
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 1.189.138,14
BIO 015	ÁGUA BONITA	-R\$ 1.067.520,72
BIO 016	CANAÃ	-R\$ 7.223.431,48
BIO 017	JALLES MACHADO	-R\$ 148.196,24
BIO 018	USACIGA	R\$ 3.283.530,96
BIO 019	PIONEIROS	-R\$ 3.237.553,00
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 1.408.895,89
BIO 021	RUETTE	-R\$ 4.661.324,58
BIO 023	MARACAÍ	-R\$ 3.550.419,79
BIO 024	JB	-R\$ 1.204.824,13
BIO 025	CORURIBE	R\$ 1.229.442,11
BIO 026	SÃO LUIZ	-R\$ 592.285,88
BIO 027	FARTURA	R\$ 205.337,36
TOTAL (R\$)		-R\$ 10.281.458,21

ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2015 (R\$) (CONT.)

FUNTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Ajuste (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	-R\$ 178.185,83
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 1.698.241,09
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 1.099.543,83
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 6.777.466,37
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 15.538.361,19
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 26.228.778,94
EOL 007	DOS ÍNDIOS	-R\$ 6.962.609,02
EOL 008	SANGRADOURO	-R\$ 4.530.470,46
EOL 009	OSÓRIO	-R\$ 7.183.740,65
EOL 010	ENACEL	R\$ 2.363.016,36
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	-R\$ 7.578.098,52
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 2.414.923,27
EOL 013	SALTO	-R\$ 1.998.421,18
EOL 014	PÚLPITO	-R\$ 12.065.626,04
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 108.755,15
EOL 017	RIO DO OURO	-R\$ 5.620.418,89
EOL 018	CAMPO BELO	-R\$ 1.874.350,33
EOL 019	AMPARO	R\$ 435.079,37
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 672.803,13
EOL 021	BOM JARDIM	-R\$ 8.151.883,91
EOL 022	CRUZ ALTA	-R\$ 1.582.840,31
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 2.282.986,57
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 575.327,22
EOL 025	COELHOS II	R\$ 682.331,02
EOL 026	CAMURIM	R\$ 358.053,60
EOL 027	COELHOS IV	-R\$ 109.698,89
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 705.030,78
EOL 029	COELHOS III	R\$ 879.294,41
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 573.765,03
EOL 031	MATARACA	R\$ 792.479,45
EOL 032	COELHOS I	R\$ 5.115,34
EOL 033	CARAVELA	R\$ 594.220,14
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 445.113,49
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 362.265,01
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 921.813,61
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 5.273.609,57
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 2.476.969,38
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 1.841.668,33
EOL 037	MANDACARU	R\$ 625.035,30
EOL 038	XAVANTE	-R\$ 9.355,34
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 840.772,29
EOL 040	VITÓRIA	-R\$ 81.150,70
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 111.856,37
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 3.016.603,50
EOL 045	CASCATA	R\$ 895.363,07
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 148.629,55
EOL 047	PALMARES	R\$ 2.553.467,09
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 5.512.520,00
EOL 049	PARACURU	R\$ 711.335,95
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	-R\$ 138.810,66
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 3.845.228,52
EOL 052	ALEGRIA I	-R\$ 1.619.818,75
EOL 052 A	ALEGRIA I	-R\$ 2.527.454,93
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 2.603.015,56
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 679.655,91
		R\$ 31.485.239,07

ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2015 (R\$) (CONT.)

FORNECEDOR PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Ajuste (R\$)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	R\$ 3.565.082,77
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 370.825,42
PCH 003	PORTO FRANCO	-R\$ 4.933.730,38
PCH 004	BOA SORTE	-R\$ 3.861.048,23
PCH 005	RIACHO PRETO	-R\$ 2.847.251,67
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	-R\$ 639.092,83
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 971.410,02
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 305.668,80
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 1.012.439,72
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 1.338.921,94
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 1.807.253,86
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	-R\$ 3.317.025,24
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	-R\$ 2.923.054,62
PCH-MRE 003	CAÇADOR	-R\$ 3.012.738,87
PCH-MRE 004	JARARACA	-R\$ 4.832.805,58
PCH-MRE 004 A	JARARACA	-R\$ 124.453,63
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-R\$ 591.265,04
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-R\$ 2.561.970,28
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-R\$ 2.609.725,99
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-R\$ 1.332.416,68
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	-R\$ 3.811.736,82
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-R\$ 2.834.961,15
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	-R\$ 4.954.290,70
PCH-MRE 013	CARANGOLA	-R\$ 2.619.851,59
PCH-MRE 014	CALHEIROS	-R\$ 2.912.891,33
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	-R\$ 3.969.733,94
PCH-MRE 016	FUNIL	-R\$ 3.880.525,91
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-R\$ 3.855.564,96
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	-R\$ 641.221,63
PCH-MRE 019	LUDESA	-R\$ 4.921.478,76
PCH-MRE 020	ESMERALDA	-R\$ 2.999.077,60
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	-R\$ 4.726.211,32
PCH-MRE 022	JATAÍ	-R\$ 5.581.888,82
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-R\$ 3.991.578,36
PCH-MRE 024	IRARA	-R\$ 5.405.320,13
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	-R\$ 5.475.909,66
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	-R\$ 3.204.109,62
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	-R\$ 5.211.157,35
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-R\$ 2.371.912,01
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-R\$ 2.043.307,01
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	-R\$ 2.198.529,40
PCH-MRE 033	COLINO 1	-R\$ 2.098.547,09
PCH-MRE 034	COLINO 2 *	-R\$ 19.004,18
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-R\$ 1.209.040,46
PCH-MRE 036	AREIA	-R\$ 2.238.709,70
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	-R\$ 3.064.822,85
PCH-MRE 038	AQUARIUS	-R\$ 1.008.692,17
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-R\$ 2.709.067,68
PCH-MRE 040	BURITI	-R\$ 7.478.493,63
PCH-MRE 041	BONFANTE	-R\$ 4.067.627,05
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	-R\$ 5.442.431,69
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	-R\$ 8.307.783,14
PCH-MRE 044	DA ILHA	-R\$ 4.712.222,49
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	-R\$ 1.701.881,63
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	-R\$ 934.787,64
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	-R\$ 2.093.074,60
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	-R\$ 1.014.549,28
PCH-MRE 049	CIDEZAL	-R\$ 4.016.176,14
PCH-MRE 050	RONDON	-R\$ 3.081.854,76
PCH-MRE 051	SAPEZAL	-R\$ 3.979.166,20
PCH-MRE 052	PARECIS	-R\$ 3.786.020,79
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	-R\$ 7.169.970,77
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	-R\$ 3.710.952,25
TOTAL (R\$)		-R\$ 175.671.110,76

* O despacho ANEEL nº 3.037/2013 define a exclusão da PCH Colino 2 do MRE pela CCEE, a partir de 1º de janeiro de 2014.

**ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2014
(R\$)**

FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Recontabilização (R\$)
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 8.092,40
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 5.552,84
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 4.570,90
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 5.336,61
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 5.738,24
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 5.475,95
EOL 010	ENACEL	R\$ 6.932,81
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 1.119,06
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 911,20
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 2.313,76
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 13.538,36
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 5.654,70
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 6.953,30
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 4.119,34
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 6.427,56
TOTAL (R\$)		R\$ 82.737,03

**ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2014
(R\$) (CONT.)**

FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Recontabilização (R\$)
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 354.359,60
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 2.631,25
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 2.343,12
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 2.541,19
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 5.130,41
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 132,19
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 80.863,23
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 11.896,28
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 4.217,54
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 3.963,58
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 2.695,74
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 1.945,74
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	-R\$ 28.384,43
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 6.765,15
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 8.115,15
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	-R\$ 66.845,77
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 7.018,77
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 39.682,86
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 1.836,84
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 1.027,04
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 1.330,23
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 8.850,89
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 12.446,36
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 6.400,43
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 11.303,53
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 6.254,77
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 8.044,56
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 26.735,20
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 111.177,60
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 66.907,39
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 925,39
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 2.454,31
PCH-MRE 034	COLINO 2 *	R\$ 3.257,38
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 1.448,41
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 4.146,96
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 5.190,94
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 1.244,92
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 8.002,95
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 9.403,13
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 8.056,81
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 10.432,82
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	-R\$ 64.956,18
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 4.904,67
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	-R\$ 13.340,77
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	-R\$ 7.327,50
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 75.873,94
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	-R\$ 100.979,30
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 5.718,30
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 4.413,88
PCH-MRE 051	SAPEZAL	-R\$ 101.887,82
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 5.213,13
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 35.495,23
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 6.202,27
TOTAL (R\$)		R\$ 605.280,30

* O despacho ANEEL nº 3.037/2013 define a exclusão da PCH Colino 2 do MRE pela CCEE, a partir de 1º de janeiro de 2014.

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$)

FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 2.266.698,45	108,83%
BIO 002	MANDU	R\$ 10.663.951,29	85,96%
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 12.562.474,21	184,30%
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 16.484.037,68	95,88%
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 6.848.610,30	95,88%
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 8.662.715,38	79,72%
BIO 012	GIASA II	R\$ 6.859.707,84	182,74%
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 9.543.299,28	114,23%
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 8.092.269,54	88,35%
BIO 016	CANAÃ	R\$ 3.373.803,40	31,84%
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 2.141.924,61	93,53%
BIO 018	USACIGA	R\$ 14.488.512,09	129,30%
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 11.319.394,06	77,76%
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 19.620.769,90	107,74%
BIO 021	RUETTE	R\$ 8.861.921,73	65,53%
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 16.450.022,01	82,25%
BIO 024	JB	R\$ 6.426.870,95	84,21%
BIO 025	CORURIBE	R\$ 7.912.398,04	118,40%
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 9.562.211,83	94,17%
BIO 027	FARTURA	R\$ 15.044.679,20	101,38%
TOTAL (R\$)		R\$ 197.186.271,79	95,04%

ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

FUNTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 7.738.220,77	97,75%
EOL 002	CANOVA QUEBRADA	R\$ 69.435.145,13	102,52%
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 5.220.355,83	126,68%
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 34.546.448,13	124,41%
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 37.664.363,88	170,27%
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 57.442.030,44	184,06%
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 47.002.493,77	87,11%
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 49.993.263,67	91,70%
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 46.276.981,48	86,57%
EOL 010	ENACEL	R\$ 35.304.678,01	107,20%
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 49.845.138,76	86,80%
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 28.784.346,87	109,16%
EOL 013	SALTO	R\$ 30.795.896,09	93,91%
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 18.083.438,96	59,98%
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 78.465.721,62	100,14%
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 22.931.016,30	80,31%
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 8.516.783,96	81,96%
EOL 019	AMPARO	R\$ 23.840.066,25	101,86%
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 33.192.249,30	102,07%
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 21.088.202,28	72,12%
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 30.279.477,36	95,03%
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 11.361.593,95	125,15%
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 4.369.303,38	115,16%
EOL 025	COELHOS II	R\$ 5.005.424,08	115,78%
EOL 026	CAMURIM	R\$ 4.597.117,50	108,45%
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 4.199.963,35	97,45%
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 3.431.951,16	125,85%
EOL 029	COELHOS III	R\$ 3.463.862,39	134,02%
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 4.556.136,93	114,41%
EOL 031	MATARACA	R\$ 3.651.005,69	127,72%
EOL 032	COELHOS I	R\$ 4.546.145,68	100,11%
EOL 033	CARAVELA	R\$ 4.437.692,94	115,46%
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 6.414.990,43	107,48%
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 5.222.356,85	107,47%
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 13.286.067,41	107,48%
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 76.022.739,37	107,47%
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 26.172.823,02	110,45%
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 20.878.312,09	109,67%
EOL 037	MANDACARU	R\$ 4.879.445,46	114,69%
EOL 038	XAVANTE	R\$ 3.956.132,50	99,76%
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 5.156.189,97	119,48%
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 4.304.003,78	98,15%
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 3.984.106,31	102,89%
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 27.677.472,25	112,23%
EOL 044	ALEGRIA I	R\$ 66.040.829,24	95,87%
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 22.627.882,80	95,32%
EOL 045	CASCATA	R\$ 6.151.779,07	117,03%
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 2.054.049,27	107,80%
EOL 047	PALMARES	R\$ 8.958.292,85	139,87%
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 69.887.621,04	108,57%
EOL 049	PARACURU	R\$ 35.451.798,63	102,05%
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 19.626.191,60	99,30%
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 55.724.449,06	107,43%
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 19.065.961,23	92,19%
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 29.749.252,03	92,19%
EOL 053	CANOVA QUEBRADA (RV)	R\$ 13.577.082,64	123,72%
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 4.862.160,61	116,25%
TOTAL (R\$)		R\$ 1.341.798.505,38	102,41%

ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

FONTES PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	R\$ 47.715.229,96	108,07%
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 25.201.370,23	101,49%
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 30.953.087,12	86,25%
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 14.969.260,60	79,50%
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 6.428.386,68	69,30%
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 6.936.313,90	96,06%
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 14.290.112,74	107,29%
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 4.396.669,92	107,47%
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 18.859.091,40	105,67%
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 20.846.968,48	106,86%
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 12.291.359,98	117,24%
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 19.645.607,62	85,56%
PCH-MRE 002	COTIPORÁ	R\$ 19.244.424,91	86,82%
PCH-MRE 003	ÇAÇADOR	R\$ 20.505.866,62	87,20%
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 29.000.142,20	85,73%
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 740.238,30	85,62%
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 3.007.002,55	85,49%
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 35.272.759,06	93,26%
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 15.369.417,46	85,50%
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 7.591.455,59	85,11%
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 21.328.965,17	84,85%
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 15.064.768,74	84,17%
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 30.242.493,25	85,85%
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 15.780.825,44	85,79%
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 17.821.214,60	85,98%
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 24.994.177,27	86,10%
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 21.399.607,57	84,67%
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 21.667.935,72	85,03%
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 4.148.638,28	86,65%
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 27.330.163,63	84,74%
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 20.294.389,67	87,13%
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 33.414.476,12	87,63%
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 32.870.958,43	85,51%
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 21.032.269,04	84,07%
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 29.072.085,57	84,35%
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 31.856.169,74	85,35%
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 16.826.620,48	84,04%
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 27.443.081,50	84,11%
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 14.073.074,51	86,16%
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 13.366.920,44	87,12%
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 12.166.909,39	84,70%
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 10.665.873,20	83,58%
PCH-MRE 034	COLINO 2 *	R\$ 19.233.545,48	99,92%
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 8.349.501,18	87,36%
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 15.228.146,85	87,20%
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 20.312.950,34	86,91%
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 5.939.860,00	85,50%
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 16.277.793,68	85,77%
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 41.028.937,67	84,60%
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 20.672.896,32	83,59%
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 28.998.178,53	84,22%
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 41.284.605,16	83,14%
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 30.090.572,58	86,47%
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 9.580.947,54	84,82%
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 5.167.058,08	84,58%
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 13.283.843,16	86,82%
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 6.111.391,56	84,56%
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 21.596.252,66	84,34%
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 17.674.509,68	85,17%
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 21.808.157,48	84,24%
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 21.369.354,68	84,97%
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 41.899.846,38	85,45%
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 20.186.825,52	84,49%
TOTAL (R\$)		R\$ 1.242.221.557,61	87,65%

* O despacho ANEEL nº 3.037/2013 define a exclusão da PCH Colino 2 do MRE pela CCEE, a partir de 1º de janeiro de 2014.

ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$)

FORTE BIOMASSA – 2015

Nº Contrato	Empreendimento	Total Garantia (R\$)
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 1.800.126,86
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 47.169,79
BIO 016	CANAÃ	R\$ 18.428.469,78
TOTAL (R\$)		R\$ 20.275.766,43

FORTE BIOMASSA - DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2014

Nº Contrato	Empreendimento	Total Aplicação Garantia (R\$)
BIO 001	IOLANDO LEITE	-R\$ 2.648.402,48
BIO 006	CERRADINHO	-R\$ 1.103.411,47
BIO 016	CANAÃ	-R\$ 14.384.208,80
TOTAL (R\$)		-R\$ 18.136.022,75

FORTE PCH - 2015

Nº Contrato	Empreendimento	Total Garantia (R\$)
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 350.218,18
TOTAL (R\$)		R\$ 350.218,18

FORTE PCH - DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2014

Nº Contrato	Empreendimento	Total Aplicação Garantia (R\$)
PCH 005	RIACHO PRETO	-R\$ 285.658,00
TOTAL (R\$)		-R\$ 285.658,00

ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$)

FORNECEDOR BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 1.418.422,83	68,10%
BIO 002	MANDU	R\$ 10.663.951,29	85,96%
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 12.562.474,21	184,30%
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 16.484.037,68	95,88%
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 6.848.610,30	95,88%
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 7.606.473,70	70,00%
BIO 012	GIASA II	R\$ 6.859.707,84	182,74%
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 9.543.299,28	114,23%
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 8.092.269,54	88,35%
BIO 016	CANAÃ	R\$ 7.418.064,38	70,00%
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 2.141.924,61	93,53%
BIO 018	USACIGA	R\$ 14.488.512,09	129,30%
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 11.319.394,06	77,76%
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 19.620.769,90	107,74%
BIO 021	RUETTE	R\$ 8.861.921,73	65,53%
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 16.450.022,01	82,25%
BIO 024	JB	R\$ 6.426.870,95	84,21%
BIO 025	CORURIBE	R\$ 7.912.398,04	118,40%
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 9.562.211,83	94,17%
BIO 027	FATURA	R\$ 15.044.679,20	101,38%
TOTAL (R\$)		R\$ 199.326.015,47	96,08%

ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

FORTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 7.738.220,77	97,75%
EOL 002	CANOVA QUEBRADA	R\$ 69.435.145,13	102,52%
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 5.220.355,83	126,68%
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 34.546.448,13	124,41%
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 37.664.363,88	170,27%
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 57.442.030,44	184,06%
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 47.002.493,77	87,11%
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 49.993.263,67	91,70%
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 46.276.981,48	86,57%
EOL 010	ENACEL	R\$ 35.304.678,01	107,20%
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 49.845.138,76	86,80%
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 28.784.346,87	109,16%
EOL 013	SALTO	R\$ 30.795.896,09	93,91%
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 18.083.438,96	59,98%
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 78.465.721,62	100,14%
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 22.931.016,30	80,31%
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 8.516.783,96	81,96%
EOL 019	AMPARO	R\$ 23.840.066,25	101,86%
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 33.192.249,30	102,07%
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 21.088.202,28	72,12%
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 30.279.477,36	95,03%
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 11.361.593,95	125,15%
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 4.369.303,38	115,16%
EOL 025	COELHOS II	R\$ 5.005.424,08	115,78%
EOL 026	CAMURIM	R\$ 4.597.117,50	108,45%
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 4.199.963,35	97,45%
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 3.431.951,16	125,85%
EOL 029	COELHOS III	R\$ 3.463.862,39	134,02%
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 4.556.136,93	114,41%
EOL 031	MATARACA	R\$ 3.651.005,69	127,72%
EOL 032	COELHOS I	R\$ 4.546.145,68	100,11%
EOL 033	CARAVELA	R\$ 4.437.692,94	115,46%
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 6.414.990,43	107,48%
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 5.222.356,85	107,47%
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 13.286.067,41	107,48%
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 76.022.739,37	107,47%
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 26.172.823,02	110,45%
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 20.878.312,09	109,67%
EOL 037	MANDACARU	R\$ 4.879.445,46	114,69%
EOL 038	XAVANTE	R\$ 3.956.132,50	99,76%
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 5.156.189,97	119,48%
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 4.304.003,78	98,15%
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 3.984.106,31	102,89%
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 27.677.472,25	112,23%
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 66.040.829,24	95,87%
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 22.627.882,80	95,32%
EOL 045	CASCATA	R\$ 6.151.779,07	117,03%
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 2.054.049,27	107,80%
EOL 047	PALMARES	R\$ 8.958.292,85	139,87%
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 69.887.621,04	108,57%
EOL 049	PARACURU	R\$ 35.451.798,63	102,05%
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 19.626.191,60	99,30%
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 55.724.449,06	107,43%
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 19.065.961,23	92,19%
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 29.749.252,03	92,19%
EOL 053	CANOVA QUEBRADA (RV)	R\$ 13.577.082,64	123,72%
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 4.862.160,61	116,25%
TOTAL (R\$)		R\$ 1.341.798.505,38	102,41%

ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

FONTES PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	R\$ 47.715.229,96	108,07%
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 25.201.370,23	101,49%
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 30.953.087,12	86,25%
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 14.969.260,60	79,50%
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 6.492.946,86	70,00%
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 6.936.313,90	96,06%
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 14.290.112,74	107,29%
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 4.396.669,92	107,47%
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 18.859.091,40	105,67%
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 20.846.968,48	106,86%
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 12.291.359,98	117,24%
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 19.645.607,62	85,56%
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 19.244.424,91	86,82%
PCH-MRE 003	ÇAÇADOR	R\$ 20.505.866,62	87,20%
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 29.000.142,20	85,73%
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 740.238,30	85,62%
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 3.007.002,55	85,49%
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 35.272.759,06	93,26%
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 15.369.417,46	85,50%
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 7.591.455,59	85,11%
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 21.328.965,17	84,85%
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 15.064.768,74	84,17%
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 30.242.493,25	85,85%
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 15.780.825,44	85,79%
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 17.821.214,60	85,98%
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 24.994.177,27	86,10%
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 21.399.607,57	84,67%
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 21.667.935,72	85,03%
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 4.148.638,28	86,65%
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 27.330.163,63	84,74%
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 20.294.389,67	87,13%
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 33.414.476,12	87,63%
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 32.870.958,43	85,51%
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 21.032.269,04	84,07%
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 29.072.085,57	84,35%
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 31.856.169,74	85,35%
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 16.826.620,48	84,04%
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 27.443.081,50	84,11%
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 14.073.074,51	86,16%
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 13.366.920,44	87,12%
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 12.166.909,39	84,70%
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 10.665.873,20	83,58%
PCH-MRE 034	COLINO 2 *	R\$ 19.233.545,48	99,92%
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 8.349.501,18	87,36%
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 15.228.146,85	87,20%
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 20.312.950,34	86,91%
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 5.939.860,00	85,50%
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 16.277.793,68	85,77%
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 41.028.937,67	84,60%
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 20.672.896,32	83,59%
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 28.998.178,53	84,22%
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 41.284.605,16	83,14%
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 30.090.572,58	86,47%
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 9.580.947,54	84,82%
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 5.167.058,08	84,58%
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 13.283.843,16	86,82%
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 6.111.391,56	84,56%
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 21.596.252,66	84,34%
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 17.674.509,68	85,17%
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 21.808.157,48	84,24%
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 21.369.354,68	84,97%
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 41.899.846,38	85,45%
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 20.186.825,52	84,49%
TOTAL (R\$)		R\$ 1.242.286.117,79	87,65%

* O despacho ANEEL nº 3.037/2013 define a exclusão da PCH Colino 2 do MRE pela CCEE, a partir de 1º de janeiro de 2014.

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA

FLUXO ECONÔMICO 2013 REALIZADO

FLUXO PROINFA		Em R\$
SALDO em 31/12/2012		241.240.466,16
Notas Explicativas	Descrição	Valores Realizados Janeiro a Dezembro/2013
01	(+) Faturamento das Quotas do PROINFA	2.573.677.229,85
02	(+) Juros de Mora e Multa sobre pagamentos de Quotas do PROINFA em atraso	857.776,99
03	(+) Ajustes de Juros de Mora e Multa de Quotas do PROINFA do parcelamento da CELG de 29/06/2012	51.544.963,92
04	(+) Juros Remuneratórios do Parcelamento da CELG de 29/06/2012	25.114.588,16
05	(+) Juros Remuneratórios do Parcelamento da CELPA de 01/09/2012	198.410,16
06	(+) Rendimento Bruto de Aplicação Financeira	34.481.905,78
07	(+ / -) Liquidação CCEE	94.033.048,99
08	(-/+) Ajuste da Liquidação CCEE	0,00
09	(-) Energia Contratada	(2.811.028.173,54)
10	(+) Ajuste referente a Energia Contratada em Dezembro/2012 (Biomassa)	114.308,05
11	(- / +) Custeio com COFINS	8.704.659,71
12	(- / +) Custeio com PASEP	1.889.827,43
13	(-) Contribuição Anual a CCEE	(1.300.066,27)
14	(-) Atualização Monetária da Reserva de Garantia	(13.707.853,87)
15	(-) Custos Administrativos incidentes no período de Janeiro a Dezembro/2013	(16.152.394,56)
16	(-) Recontabilização	(22.640,00)
17	(-) Atualização Monetária Liquidação CCEE	(6.636,08)
18	(-) Atualização Monetária dos Recursos para MDL	(1.117.951,77)
19	(-) Ajustes de Atualização Monetária dos Recursos de MDL	(1.954,83)
20	(-) Despesas Bancárias	(108,23)
SALDO FINAL em 31/12/2013		188.519.406,05

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

FLUXO ECONÔMICO 2014

FLUXO PROINFA		Em R\$		
SALDO inicial em 31/12/2013 :		188.519.406,05		
	(+) Ajuste de Despesa/Receita de Recontabilização de 2010 a 2013		42.450,51	
AJUSTES	(+) Atualização Monetária CELPA		12.426,67	
	(+) Ajuste do Rendimento da Reserva de Garantia de 28/10/13 a 31/12/13		5.323.806,33	
	(+) Inadimplência CCEE DEZ/2013		1.448.979,49	
SALDO em 31/12/2013 - Ajustado:		195.347.069,05		
Notas Explicativas	Descrição	Valores Realizados janeiro a agosto/2014	Valores Previstos setembro a dezembro/2014	TOTAL do Período janeiro a dezembro/2014
01	(+) Faturamento das Quotas do PROINFA	1.871.088.492,47	935.317.514,15	2.806.406.006,62
02	(+) Juros de Mora e Multa sobre pagamentos de Quotas do PROINFA em atraso	34.100.999,92	0,00	34.100.999,92
03	(+) Juros Remuneratórios dos Créditos Renegociados	11.100.406,14	20.033.025,43	31.133.431,57
04	(+) Rendimento Bruto de Aplicação Financeira	33.122.696,70	14.820.947,32	47.943.644,02
05	(-) IR de Aplicação Financeira PROINFA	(7.000.533,73)	(873.843,48)	(7.874.377,21)
06	(-) IOF de Aplicação Financeira PROINFA	(20.702,50)	(7.661,71)	(28.364,21)
07	(+) Restituição de IR de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
08	(+) Encargo de Segurança Energética	7.939.838,01	291.380,57	8.231.218,58
09	(+) Atualização Monetária dos Encargos de Seg. Energética	202.863,96	33.763,99	236.627,95
10	(-/+) Liquidação CCEE	(160.096.448,49)	(32.807.175,75)	(192.903.624,24)
11	(-) Energia Contratada	(1.847.077.442,60)	(956.022.689,90)	(2.803.100.132,50)
12	(+) Rendimentos dos aportes de Garantias (Bradesco)	0,00	208.511,60	208.511,60
13	(- / +) Custeio com COFINS	(14.338.224,26)	4.066.938,71	(10.271.285,55)
14	(- / +) Custeio com PASEP	(3.112.903,96)	882.953,80	(2.229.950,16)
15	(-) Contribuição Anual a CCEE	(704.037,85)	(343.692,24)	(1.047.730,09)
16	(-) Custos Administrativos do Mês	(10.768.263,04)	(5.384.131,52)	(16.152.394,56)
17	(-) Atualização Monetária do Custo Administrativo	0,00	0,00	0,00
18	(-) Despesa de Recontabilização	(167.984,79)	0,00	(167.984,79)
19	(+) Receita de Recontabilização	17.010,00	150.974,79	167.984,79
20	(-) Atualização Monetária Liquidação CCEE	(206.332,64)	0,00	(206.332,64)
21	(-/+) Atualização Monetária Recursos para MDL	(2.182.082,41)	0,00	(2.182.082,41)
22	(-) Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00
23	(-) Despesa Extrajudicial	(11,36)	0,00	(11,36)
SALDO FINAL em 31/08/2014		107.244.408,62		
SALDO FINAL em 31/12/2014		87.611.224,38		87.611.224,38

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

MDL	Valores Realizados janeiro a agosto/2014	Valores Previstos setembro a dezembro/2014	TOTAL do Período janeiro a dezembro/2014
Saldo Inicial dos Recursos Aplicados em MDL em 31/12/2013	28.222.599,48	30.191.450,97	28.222.599,48
1a (-) Pagamentos Referentes aos Serviços do MDL	(242.839,23)	0,00	(242.839,23)
2a (+) Rendimento Bruto da Aplicação em MDL no Período	2.211.690,72	1.057.102,47	3.268.793,19
3a (-) IR SOBRE O RENDIMENTO BRUTO DA APLICAÇÃO DO MDL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL DOS RECURSOS DE MDL	30.191.450,97	31.248.553,44	31.248.553,44

RESERVA DE GARANTIA	Valores Realizados janeiro a agosto/2014	Valores Previstos setembro a dezembro/2014	TOTAL do Período janeiro a dezembro/2014
Saldo Inicial dos Recursos Aplicados na Reserva de Garantia em 31/12/2013	340.886.565,64	367.246.213,93	340.886.565,64
1b (-) Pagamentos Referentes aos Serviços da Reserva da Garantia	0,00	0,00	0,00
2b (+) Rendimento Bruto da Aplicação da Reserva de Garantia	29.407.789,14	8.738.067,13	38.145.856,27
3b (-) IR SOBRE O RENDIMENTO BRUTO DA APLICAÇÃO DA RESERVA DE GARANTIA	(3.048.140,85)	0,00	(3.048.140,85)
SALDO FINAL DOS RECURSOS DA RESERVA DE GARANTIA	367.246.213,93	375.984.281,06	375.984.281,06

01 - Faturamentos das Quotas

Competência	Quotas Distribuidoras (R\$)	Quotas Transmissoras (R\$)	Quotas Cooperativas (R\$)	Total de Quotas do PROINFA (R\$)
jan/14	214.368.612,28	17.226.041,22	1.276.045,39	232.870.698,89
fev/14	214.368.612,28	17.468.540,52	1.276.045,39	233.113.198,19
mar/14	214.368.612,28	19.405.515,97	1.276.045,39	235.050.173,64
abr/14	214.368.612,28	18.333.756,16	1.276.045,39	233.978.413,83
mai/14	214.368.612,28	19.332.073,58	1.276.045,39	234.976.731,25
jun/14	214.368.612,28	16.781.710,97	1.286.072,11	232.436.395,36
jul/14	214.368.612,28	19.333.340,20	1.286.096,66	234.988.049,14
ago/14	214.368.612,28	17.996.436,95	1.309.782,94	233.674.832,17
set/14	214.368.612,28	18.700.907,56	1.475.864,91	234.545.384,75
out/14	214.368.612,28	17.230.611,85	1.394.973,55	232.994.197,68
nov/14	214.368.612,28	18.046.930,25	1.473.423,33	233.888.965,86
dez/14	214.368.612,28	18.046.930,25	1.473.423,33	233.888.965,86
Total 2014	2.572.423.347,36	217.902.795,48	16.079.863,78	2.806.406.006,62

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

02 - Juros de Mora e Multa	
Competência	Valor (R\$)
jan/14	3.108,90
fev/14	270,74
mar/14	341.672,74
abr/14	720,34
mai/14	3.470.305,33
jun/14	162,44
jul/14	60,56
ago/14	30.284.698,87
set/14	0,00
out/14	0,00
nov/14	0,00
dez/14	0,00
Total 2014	34.100.999,92

03 - Juros Remuneratórios dos Créditos Renegociados	
Competência	Valor (R\$)
jan/14	1.878.299,90
fev/14	1.839.767,30
mar/14	1.697.872,70
abr/14	1.826.122,45
mai/14	1.929.766,18
jun/14	1.837.299,00
jul/14	44.336,86
ago/14	46.941,75
set/14	7.963.225,88
out/14	4.171.121,89
nov/14	4.110.572,84
dez/14	3.788.104,82
Total 2014	31.133.431,57

04 - Rendimento Bruto de Aplicação Financeira PROINFA	
Competência	Valor (R\$)
jan/14	(23.105,01)
fev/14	7.620.348,17
mar/14	3.027.208,28
abr/14	4.528.010,92
mai/14	6.161.207,26
jun/14	4.328.366,92
jul/14	4.207.350,44
ago/14	3.273.309,72
set/14	2.835.043,06
out/14	3.995.301,42
nov/14	3.995.301,42
dez/14	3.995.301,42
Total 2014	47.943.644,02

05 - IR de Aplicação Financeira PROINFA	
Competência	Valor (R\$)
jan/14	(282.644,17)
fev/14	(589.636,25)
mar/14	(798.379,05)
abr/14	(1.076.031,62)
mai/14	(1.848.213,19)
jun/14	(644.224,21)
jul/14	(1.175.043,81)
ago/14	(586.361,43)
set/14	(873.843,48)
out/14	0,00
nov/14	0,00
dez/14	0,00
Total 2014	(7.874.377,21)

06 - IOF de Aplicação Financeira PROINFA	
Competência	Valor R\$
jan/14	(20.702,50)
fev/14	0,00
mar/14	0,00
abr/14	0,00
mai/14	0,00
jun/14	0,00
jul/14	0,00
ago/14	0,00
set/14	(7.661,71)
out/14	0,00
nov/14	0,00
dez/14	0,00
Total 2014	(28.364,21)

07 - Restituição de IR de Aplicação Financeira	
Competência	Valor (R\$)
jan/14	0,00
fev/14	0,00
mar/14	0,00
abr/14	0,00
mai/14	0,00
jun/14	0,00
jul/14	0,00
ago/14	0,00
set/14	0,00
out/14	0,00
nov/14	0,00
dez/14	0,00
Total 2014	-

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

08 - Encargo de Segurança Energética		09 - Atualização Monetária dos Encargos de Seg. Energética	
Competência	Valor (R\$)	Competência	Valor (R\$)
jan/14	7.881.037,85	jan/14	196.513,53
fev/14	0,00	fev/14	0,00
mar/14	0,00	mar/14	0,00
abr/14	0,00	abr/14	0,00
mai/14	0,00	mai/14	0,00
jun/14	0,00	jun/14	0,00
jul/14	0,00	jul/14	0,00
ago/14	58.800,16	ago/14	6.350,43
set/14	171.450,26	set/14	19.866,96
out/14	88.289,29	out/14	10.230,60
nov/14	31.641,02	nov/14	3.666,43
dez/14	0,00	dez/14	0,00
Total 2014	8.231.218,58	Total 2014	236.627,95

10 - Liquidação na CCEE	
Competência	Valor R\$
jan/14	(35.319.230,07)
fev/14	29.919.334,24
mar/14	1.817.900,30
abr/14	(25.922.372,37)
mai/14	(77.199.009,48)
jun/14	(11.965.954,67)
jul/14	(17.946.244,95)
ago/14	(23.480.871,49)
set/14	(13.769.352,25)
out/14	(7.992.449,49)
nov/14	(7.804.949,97)
dez/14	(3.240.424,04)
Total 2014	(192.903.624,24)

11 - Pagamento Fornecedor de Energia					
Competência	TIPOS DE ENERGIAS				
	EÓLICA	BIOMASSA	PCH	PCH do MRE	TOTAL EM R\$
jan/14	(96.815.271,07)	(13.334.600,83)	(13.554.110,22)	(89.416.758,04)	(213.120.740,16)
fev/14	(114.073.630,23)	(15.618.722,85)	(16.348.760,11)	(90.776.705,41)	(236.817.818,60)
mar/14	(107.143.266,88)	(14.476.661,84)	(14.951.435,15)	(90.854.734,70)	(227.426.098,57)
abr/14	(107.143.266,88)	(14.476.661,85)	(14.951.435,15)	(90.854.734,71)	(227.426.098,59)
mai/14	(113.252.606,86)	(14.564.234,50)	(14.951.435,16)	(88.525.081,84)	(231.293.358,36)
jun/14	(111.551.492,96)	(14.889.922,30)	(16.100.684,14)	(93.578.853,20)	(236.120.952,60)
jul/14	(112.158.567,52)	(14.960.807,09)	(16.117.954,48)	(93.912.342,44)	(237.149.671,53)
ago/14	(112.634.195,68)	(15.058.211,59)	(16.117.954,48)	(93.912.342,44)	(237.722.704,19)
set/14	(112.723.933,49)	(15.058.211,59)	(16.117.954,48)	(98.052.638,67)	(241.952.738,23)
out/14	(112.723.933,49)	(15.058.211,59)	(16.117.954,48)	(93.912.342,44)	(237.812.442,00)
nov/14	(112.723.933,49)	(15.058.211,59)	(16.117.954,48)	(93.912.342,44)	(237.812.442,00)
dez/14	(112.723.933,49)	(15.690.837,26)	(16.117.954,48)	(93.912.342,44)	(238.445.067,67)
Total 2014	(1.325.668.032,04)	(178.245.294,88)	(187.565.586,81)	(1.111.621.218,77)	(2.803.100.132,50)

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)
12 - Rendimentos dos aportes de Garantias (Bradesco)

Competência	Valor R\$
jan/14	0,00
fev/14	0,00
mar/14	0,00
abr/14	0,00
mai/14	0,00
jun/14	0,00
jul/14	0,00
ago/14	0,00
set/14	208.511,60
out/14	0,00
nov/14	0,00
dez/14	0,00
Total 2014	208.511,60

13 - Custeio com COFINS

Competência	Valor (R\$)
jan/14	(2.365.011,99)
fev/14	113.441,57
mar/14	(2.666.128,02)
abr/14	(4.076.261,60)
mai/14	(260.963,79)
jun/14	(11.409.967,28)
jul/14	6.208.630,19
ago/14	118.036,66
set/14	1.609.429,64
out/14	973.612,73
nov/14	891.360,38
dez/14	592.535,96
Total 2014	(10.271.285,55)

14 - Custeio com PASEP

Competência	Valor R\$
jan/14	(513.456,55)
fev/14	24.628,76
mar/14	(578.830,43)
abr/14	(884.977,85)
mai/14	(56.656,61)
jun/14	(2.477.163,95)
jul/14	1.347.926,29
ago/14	25.626,38
set/14	349.415,64
out/14	211.376,45
nov/14	193.519,03
dez/14	128.642,68
Total 2014	(2.229.950,16)

15 - Contribuição Anual a CCEE

Competência	Valor R\$
jan/14	(89.777,35)
fev/14	(89.170,12)
mar/14	(89.032,95)
abr/14	(88.030,45)
mai/14	(87.480,59)
jun/14	(87.315,28)
jul/14	(86.858,17)
ago/14	(86.372,94)
set/14	(85.942,18)
out/14	(85.442,28)
nov/14	(86.153,89)
dez/14	(86.153,89)
Total 2014	(1.047.730,09)

16 - Custos Administrativos

Competência	Valor R\$
jan/14	(1.346.032,88)
fev/14	(1.346.032,88)
mar/14	(1.346.032,88)
abr/14	(1.346.032,88)
mai/14	(1.346.032,88)
jun/14	(1.346.032,88)
jul/14	(1.346.032,88)
ago/14	(1.346.032,88)
set/14	(1.346.032,88)
out/14	(1.346.032,88)
nov/14	(1.346.032,88)
dez/14	(1.346.032,88)
Total 2014	(16.152.394,56)

17 - Atualização Monetária do Custo Administrativo

Competência	Valor R\$
jan/14	0,00
fev/14	0,00
mar/14	0,00
abr/14	0,00
mai/14	0,00
jun/14	0,00
jul/14	0,00
ago/14	0,00
set/14	0,00
out/14	0,00
nov/14	0,00
dez/14	0,00
Total 2014	-

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

18 - Despesa de Recontabilização	
Competência	Valor R\$
jan/14	(17.010,00)
fev/14	0,00
mar/14	0,00
abr/14	0,00
mai/14	0,00
jun/14	0,00
jul/14	(142.743,27)
ago/14	(8.231,52)
set/14	0,00
out/14	0,00
nov/14	0,00
dez/14	0,00
Total 2014	(167.984,79)

19 - Receita de Recontabilização	
Competência	Valor R\$
jan/14	17.010,00
fev/14	0,00
mar/14	0,00
abr/14	0,00
mai/14	0,00
jun/14	0,00
jul/14	0,00
ago/14	0,00
set/14	0,00
out/14	150.974,79
nov/14	0,00
dez/14	0,00
Total 2014	167.984,79

20 - Atualização Monetária Liquidação CCEE	
Competência	Valor R\$
jan/14	0,00
fev/14	0,00
mar/14	0,00
abr/14	0,00
mai/14	0,00
jun/14	0,00
jul/14	(206.332,64)
ago/14	0,00
set/14	0,00
out/14	0,00
nov/14	0,00
dez/14	0,00
Total 2014	(206.332,64)

21 - Atualização Monetária Recursos para MDL	
Competência	Valor R\$
jan/14	(196.473,58)
fev/14	(111.448,98)
mar/14	(261.679,48)
abr/14	(393.165,16)
mai/14	(285.066,42)
jun/14	(283.402,86)
jul/14	(262.846,05)
ago/14	(387.999,88)
set/14	0,00
out/14	0,00
nov/14	0,00
dez/14	0,00
Total 2014	(2.182.082,41)

22 - Despesas Bancárias	
Competência	Valor R\$
jan/14	0,00
fev/14	0,00
mar/14	0,00
abr/14	0,00
mai/14	0,00
jun/14	0,00
jul/14	0,00
ago/14	0,00
set/14	0,00
out/14	0,00
nov/14	0,00
dez/14	0,00
Total 2014	-

23 - Despesa Extrajudicial	
Competência	Valor R\$
jan/14	0,00
fev/14	(11,36)
mar/14	0,00
abr/14	0,00
mai/14	0,00
jun/14	0,00
jul/14	0,00
ago/14	0,00
set/14	0,00
out/14	0,00
nov/14	0,00
dez/14	0,00
Total 2014	(11,36)

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

Notas Explicativas:

O Fluxo Econômico do PROINFA foi elaborado com o intuito de se obter um saldo em 31.12.2014, mais próximo possível da realidade, no desejo de se buscar uma equalização tarifária satisfatória, através do Plano Anual do PROINFA - PAP/2015, que possa atender as necessidades de manutenção para este Programa Governamental. Desta forma, demonstramos a seguir, as metodologias utilizadas na elaboração do Fluxo:

01 - Faturamento das Quotas do PROINFA: O montante de R\$ 2.806.406.006,62, refere-se ao Faturamento das Quotas do PROINFA e teve como base o somatório de todos os Despachos ANEEL referentes as quotas das concessionárias distribuidoras, transmissoras e cooperativas do PROINFA já realizadas no período de Janeiro a novembro/2014, e valores previstos para dezembro/2014.

02 - Juros de mora e multa sobre pagamentos de Quotas em atraso: O montante de R\$ 34.100.999,92, refere-se aos juros de mora e multa das quotas do PROINFA pertinentes ao período de janeiro a setembro/2014.

Destaca-se os valores elevados de juros registrados no mês de Maio, que são referentes ao pagamento da Enersul, em atraso de quotas PROINFA desde 2012, Destaca-se também os valores de agosto, referente a Renegociação da Dívida do Grupo Energisa (CAIUÁ, CNEE, EEB, CEMAT e CELTINS), sem entrada de recurso financeiro, sendo somente alongamento dos vencimentos da dívida.

03 - Juros Remuneratórios do Parcelamento: O montante de R\$ 31.133.431,57 refere-se aos juros de mora e multa das quotas do PROINFA pertinentes ao período realizado de janeiro a setembro/2014 e previsto de outubro a dezembro/2014.

Os atuais parcelamentos do PROINFA são os discriminados abaixo, sendo todos os juros remuneratórios atualizados pela SELIC:

CELPA - Plano de Recuperação Judicial desde setembro/2012

CELG - Renegociação da Dívida desde junho/2012

CAIUÁ EEB CNEE CELTINS CEMAT EDEVP - Contrato assinado em junho/2014

04 - Rendimento Bruto de Aplicação Financeira PROINFA: O montante de R\$47.943.644,02, referente à aplicação financeira no período de janeiro a agosto de 2014 e previsto de setembro a dezembro de 2014.

05 – IR de Aplicação Financeira PROINFA

06 - IOF de Aplicação Financeira PROINFA: As rubricas 4, 5 e 6 são compostas pelo somatório dos rendimentos dos recursos do PROINFA nos fundos Exc. FAE EXCl. 5RF e FAE 21.

07 - Restituição de IR de Aplicação Financeira

08 - Encargo de Segurança Energética: O montante de R\$8.231.218,58, referente a Encargo de Segurança Energética no período de janeiro a setembro de 2014 e previsto de outubro a dezembro de 2014. O encargo foi definido através da Resolução CNPE03/2013, estabelecendo que seu valor fosse rateado por todos os agentes de mercado. Como a Eletrobras é o Agente representante dos empreendimentos do PROINFA na CCEE, o valor do encargo é atribuído à Eletrobras, para posterior repasse a cada empreendimento.

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

O valor apresentado em janeiro de 2014 refere-se ao encargo repassado a Eletrobras na liquidação de abril de 2013. Os valores de agosto a novembro de 2014 referem-se ao repasse de parcelas do encargo, pela Eletrobras, ao empreendimento UTE Volta Grande.

09 - Atualização Monetária dos Encargos de Seg. Energética

10 - Liquidação CCEE: A apuração do montante de (-R\$ 192.903.624,24), referente à liquidação CCEE, foi obtida pelo somatório dos valores realizados para o período de janeiro a agosto/2014, e previsto de setembro a dezembro/2014, pelo regime de competência.

Historicamente a geração total das usinas do PROINFA é inferior aos valores contratados mensais. Pelas regras de mercado, essa exposição contratual mensal é adquirida no Mercado de Curto Prazo – MCP ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD, estando este último, associado às condições do sistema. Com o agravamento das condições hidrológicas do sistema em 2014, houve tanto um aumento significativo do PLD quanto uma diminuição da geração total do PROINFA (PCHs), justificando os débitos ocorridos em 2014. Nos meses em que o PROINFA foi credor, o crédito resultante de ações judiciais foi superior ao déficit contratual.

11 - Energia Contratada: O montante de (-R\$ 2.803.100.132,50), da parcela de desembolso com a Energia Contratada de Competência do ano de 2014, com projeção dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2014, refere-se ao pagamento total que foi ou ainda será efetuado aos empreendimentos do PROINFA no período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Os valores calculados consideraram o produto da Energia Contratada de cada empreendimento pelos seus respectivos preços. A Energia Contratada anual foi dividida em 12 parcelas mensais e iguais, faturadas e/ou pagas a partir do mês de entrada de operação comercial, sendo que para o primeiro mês de operação foi considerado o rateio pelo n^o de dias em operação.

12 - Rendimentos dos aportes de Garantias Bradesco: A partir de agosto de 2014 a Eletrobras passou a aportar os valores de garantia da Liquidação CCEE em conta do Bradesco. Esta rubrica registra os rendimentos gerados entre a data de aporte da garantia e a execução da liquidação, sendo este rendimento registrado, na contabilidade, mensalmente. Os primeiros registros contábeis deverão ser efetivados em setembro.

13 - Custeio com COFINS: O montante de R\$ (-R\$ 10.271.285,55), referente ao resultado com COFINS, tomaram por base a aplicação da alíquota correspondente (COFINS – 7,6%) sobre a base de cálculo projetada, reconhecendo-se créditos tributários quando a operação for deficitária.

Previsão COFINS = -(FATURAMENTO + LIQUIDACÃO + ENERGIA CONTRATADA) X 7,6%

14 - Custeio com PASEP:

Previsão PASEP = -(FATURAMENTO + LIQUIDACÃO + ENERGIA CONTRATADA) X 1,65%

O montante de (-R\$ 2.229.950,16), referente ao resultado com PASEP, tomaram por base a aplicação da alíquota correspondente (PASEP – 1,65%) sobre a base de cálculo projetada, reconhecendo-se créditos tributários quando a operação for deficitária.

15 - Contribuição Anual a CCEE: O montante de (-R\$ 1.047.730,09) refere-se ao total das contribuições à CCEE realizadas no exercício de 2014, sendo previsto para os meses de outubro a dezembro de 2014.

16 - Custos Administrativos do Mês: Referente aos Custos Administrativos incidentes no período de janeiro a dezembro/2014, foi calculado com base na média aritmética dos valores mensais dos custos administrativos apurados nos doze meses realizados do exercício de 2011, seguindo o critério dotado para o Fluxo de ITAIPU conforme determinação provisória da ANEEL constante do Termo de Notificação nº 089/2011-SFF de 28/06/2011.

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

17 - Atualização Monetária do Custo Administrativo

18 - Despesa de Recontabilização: O montante total de (-R\$ 167.984,79) contempla as despesas com recontabilizações registradas de janeiro a agosto de 2014.

19 - Receita de Recontabilização: O montante total de R\$ 167.984,79 contempla as receitas com recontabilizações registradas de janeiro a agosto de 2014 e projetadas de setembro a dezembro de 2014.

20 - Atualização Monetária Liquidação CCEE: O montante total de (-R\$ 206.332,64) contempla o valor de atualização monetária da Liquidação CCEE de janeiro a setembro de 2014. Este valor é referente a liquidação CCEE de maio/2014 em que a transferência dos pagamentos foram realizadas unicamente com recursos da conta corrente Eletrobras RO. Quando do ressarcimento do pagamento do Agente Proinfa a conta da RO o mesmo foi atualizado com as devidas correções monetárias.

21 - Atualização Monetária Recursos para MDL: O valor de R\$ -(R\$ 2.182.082,41) referente atualização monetária Recursos para MDL foram registradas, com sinal invertido, visando anular seu efeito no fluxo, até a data da criação do conta corrente específica.

22 - Despesas Bancárias

23 - Despesa Extrajudicial: O montante de (-R\$ 11,36) refere-se a despesa extrajudicial no período de janeiro a setembro de 2014.

1a - Pagamentos Referentes aos Serviços do MDL: O montante de (-R\$ 242.839,23) refere-se as pagamento dos serviços MDL, realizados até agosto de 2014 e somente contabilizados corretamente como despesa do PROINFA no citado mês.

2a - Rendimento Bruto da Aplicação em MDL no Período: O montante de R\$ 3.268.793,19 refere-se a atualização monetária dos recursos para MDL para o período de janeiro a SETEMBRO/2014, e previsto de outubro a dezembro/2014. Na oportunidade informamos que o saldo capitalizado até 31/12/2013 foi de R\$ 28.222.599,48.

3a - IR-IOF SOBRE O RENDIMENTO BRUTO DA APLICAÇÃO DO MDL: Não houve.

1b - Pagamentos Referentes aos Serviços da Reserva da Garantia: Não houve.

2b - Rendimento Bruto da Aplicação da Reserva de Garantia: O montante de R\$ 38.145.856,27 refere-se a atualização monetária da Reserva de Garantia no período de janeiro a SETEMBRO/2014 e projetado de outubro a dezembro/2014.

Na oportunidade informamos, que o montante de R\$ 161.698.279,61, referente a Reserva de Garantia, estabelecido no artigo n.º 16 da Resolução Normativa n.º 127/2004, de 06/12/2004, da ANEEL, acrescido de seus rendimentos realizados até 31/12/2013 é de R\$ 340.886.565,64.

3b - IR-IOF SOBRE O RENDIMENTO BRUTO DA APLICAÇÃO DA RESERVA DE GARANTIA: O montante de (-R\$ 3.048.140,85) refere-se à atualização IR do período de janeiro a SETEMBRO/2014.

ANEXO 16 – AJUSTE DE ENERGIA – PCHS-MRE

Nº Contrato	Empreendimento	ANTERIOR		ATUAL		Data de Aplicação	Ajuste (MWh)	Preço (R\$/MWh)	Resultado Financeiro (R\$)
		EA (MWh/ano)	EC (MWh/ano)	EA (MWh/ano)	EC (MWh/ano)				
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	115.544	115.533,00	109.763,00	109.763,00	01/07/2014	-2.878,00	217,41	R\$ (625.705,98)
PCH-MRE 002	COTIPORÁ	106.872	106.872,00	101.528,00	101.528,00	01/07/2014	-2.665,00	217,41	R\$ (579.397,65)
PCH-MRE 003	ÇAÇADOR	112.566	112.566,00	106.960,00	106.960,00	01/07/2014	-2.796,00	217,41	R\$ (607.878,36)
PCH-MRE 004	JARARACA	170.051	168.373,00	161.510,00	161.510,00	01/07/2014	-3.977,00	217,41	R\$ (864.639,57)
PCH-MRE 004 A	JARARACA	4.360	4.317,00	4.141,00	4.141,00	01/07/2014	-101,00	215,78	R\$ (21.793,78)
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	86.023	86.023,00	81.731,00	81.731,00	01/07/2014	-1.872,00	217,41	R\$ (406.991,52)
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	44.851	43.924,00	42.574,00	42.574,00	01/07/2014	-647,00	217,41	R\$ (140.664,27)
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	89.965	89.386,00	85.498,00	85.498,00	01/07/2014	-2.254,00	217,41	R\$ (490.042,14)
PCH-MRE 016	FUNIL	114.931	114.931,00	114.668,00	114.668,00	01/07/2014	-136,00	217,41	R\$ (29.567,76)
PCH-MRE 019	LUDESA	143.561	143.561,00	148.175,00	146.326,00	04/02/2014	2.702,00	217,41	R\$ 587.441,82
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	65.349	65.349,00	65.174,00	65.174,00	01/07/2014	-86,00	217,41	R\$ (18.697,26)
PCH-MRE 033	COLINO 1	61.057	61.057,00	57.991,00	57.991,00	01/07/2014	-1.512,00	217,41	R\$ (328.723,92)
PCH-MRE 044	DA ILHA	166.703	165.058,00	158.381,00	158.381,00	01/07/2014	-3.293,00	215,78	R\$ (710.563,54)
TOTAL (R\$)							-19.515,00		R\$ (4.237.223,93)